

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

Secretaria Municipal de Saúde

**RELATÓRIO ANUAL  
DE GESTÃO  
GUARANTÃ DO NORTE – MT**

**2025**

APROVADO NA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE REALIZADA EM \_\_\_/\_\_\_/2026. Res. CMS Nº \_\_\_/2026

Tatiane Ap<sup>a</sup> Caseiro Aranda.  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria 007/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARANTÃ  
DO NORTE**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**  
GESTÃO 2025/2028



## **EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**  
Prefeito de Guarantã do Norte/MT.

**TATIANE AP<sup>a</sup> CASEIRO ARANDA**  
Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

### **Elaboração:**

- Tatiane AP<sup>a</sup> Caseiro Aranda
- Angela M<sup>a</sup> de Macedo
- Graciela Gubert

### **Colaboração:**

- Elisangela de Fatima Camargo
- Raimunda Francisca Brito dos Santos
- Francisco Carlos Vieira



## Sumário

Nn

|  |    |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO .....  | 5  |
| 2. IDENTIFICAÇÃO .....   | 7  |
| 2.1 Informações Territoriais .....   | 7  |
| 2.2 Secretaria de Saúde .....  | 7  |
| 2.3 Informações da Gestão .....  | 7  |
| 2.4 Fundo de Saúde .....   | 8  |
| 2.5 Plano de Saúde .....   | 8  |
| 2.6 Informações sobre Regionalização .....                                 | 8  |
| 2.7 Conselho de Saúde .....  | 8  |
| 2.8 Casa Legislativa .....   | 9  |
| 2.9 Considerações: .....   | 9  |
| 3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE .....                          | 10 |
| 3.1 População estimada .....   | 10 |
| 3.2 População estimada por sexo e faixa etária.....                        | 10 |
| 3.3 Nascidos Vivos.....  | 10 |
| 3.4 Principais causas de internação.....                                   | 11 |
| 3.4.1 Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10. .... | 11 |
| 3.5 Mortalidades por grupos de causas .....                                | 11 |
| 3.5.1 Mortalidade de Residente, segundo capítulo CID-10 .....              | 11 |
| 4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS.....                               | 14 |
| 4.1 Produções de Atenção Básica .....                                      | 14 |
| 4.2 Produção de Urgência e emergência por grupo de procedimento .....      | 14 |
| 4.3 Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização .....        | 15 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARANTÃ  
DO NORTE**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**  
GESTÃO 2025/2028



|  |    |
|--|----|
| 4.4 Produção de atenção ambulatorial especializada e hospitalar por grupo de procedimento. ....  | 15 |
| 4.5 Produção de Assistência Farmacêutica. ....   | 16 |
| 4.6 Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos ....  | 19 |
| 4.7 Análises e Considerações. ....   | 20 |
| 5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS. ....   | 21 |
| 5.1 Por tipo de estabelecimento e gestão ....  | 21 |
| 5.2 Por natureza jurídica ....   | 21 |
| 5.3 Consórcios em saúde. ....  | 22 |
| 5.4 Análises e Considerações. ....   | 22 |
| 6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS. ....   | 22 |
| 6.1 Análises e Considerações. ....   | 23 |
| 7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS ....   | 18 |
| 7.1 Diretrizes, objetivos, metas e indicadores ....  | 18 |
| 8. Programação Anual de Saúde – PAS – RESULTADOS (JANEIRO A DEZEMBRO 2025) ....  | 18 |
| 8.1 Diretrizes, objetivos, metas e indicadores ....  | 18 |
| 9 Execução Orçamentária e Financeira ....  | 36 |
| 9.1 Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica ....   | 36 |
| 9.3 Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) ....  | 40 |
| 9.4 Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho .... | 58 |
| 10 RECURSOS ESPECIAIS. ....  | 61 |
| 10.1 Análises e Considerações sobre execução orçamentária e financeira. ....   | 62 |
| 11 AUDITORIAS ....   | 62 |
| 12 ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS ....  | 63 |
| 13 RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO ....   | 63 |



## 1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento básico de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) que apresenta elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das iniciativas quadrienais amplamente indicadas pelo Plano Municipal de Saúde (PMS) e anualmente operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS), sob responsabilidade da respectiva esfera de gestão, visando o alcance dos objetivos do SUS. O RAG permite a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria, além de constituir-se em importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na atuação municipal em saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) apresenta, nesta edição, o RAG referente ao exercício 2025, que explicita o desempenho da gestão municipal do SUS. Este relatório demonstra a execução anual das proposições do Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025, aprovado por deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Consta do RAG, ora apresentado, uma consolidação de informações da execução física e financeira coletadas nas bases de dados oficiais do Ministério da Saúde (MS).

Cabe ressaltar que a Lei Complementar nº 141, aprovada em 13 de janeiro de 2012 (LC no 141/2012), traz importantes inovações de gestão tanto para a SMS, como para o Ministério da Saúde (MS) e estados. A partir de então o MS concretizou ajustes nos seus processos administrativos para a operacionalização das determinações dessa lei. Como produto dos debates entre o Poder Executivo e o Legislativo foi gerada uma classificação de Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) que determinou marcações orçamentárias que imprimiram maior clareza ao processo de orçamentação e execução das despesas com ASPS, como também à verificação dos resultados apresentados por estados e municípios.

Em síntese, o RAG de 2025 apresenta os resultados alcançados pelo SUS no exercício e recomenda eventuais providências que se fizerem necessárias. Essas



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARANTÃ  
DO NORTE**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**  
GESTÃO 2025/2028



funções explicitam o desempenho orçamentário e financeiro da SMS e os resultados físicos obtidos pela atuação municipal, consolidando o desempenho anual das metas traçadas pelo PMS 2022 a 2025 e a avaliação de seus indicadores, bem como recomendações para a melhoria da gestão.



## 2. IDENTIFICAÇÃO

### 2.1 Informações Territoriais

|                             |                           |
|-----------------------------|---------------------------|
| UF                          | MT                        |
| Estado                      | Mato Grosso               |
| Área                        | 4.734.589 km <sup>2</sup> |
| População estimada de 2025. | 31.209                    |

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/guaranta-do-norte/panorama>

### 2.2 Secretaria de Saúde

|               |  |
|---------------|--|
| Nome do Órgão | Fundo Municipal de Saúde   |
| Número CNES   | 5482119  |
| CNPJ          | 13.817.611/0001-79   |
| Endereço      | Rua das Amescas,70, Bairro Centro                                |
| Email         | <a href="mailto:smsguaranta@gmail.com">smsguaranta@gmail.com</a> |
| Telefone      | (66) 9.9915-3696   |

Fonte: SMS de Guarantã do Norte-MT, 2026.

### 2.3 Informações da Gestão

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| Governador                       | Mauro Mendes Ferreira                               |
| Prefeito                         | Alberto Marcio Gonçalves                            |
| Secretária de Saúde em Exercício | Tatiane Ap <sup>a</sup> Caseiro Aranda              |
| E-mail secretária                | thaty.aranda1980@gmail.com ou smsguaranta@gmail.com |
| Telefone secretária              | (66) 9.9640-3196                                    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARANTÃ  
DO NORTE**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**  
GESTÃO 2025/2028



Fonte: SMS de Guarantã do Norte-MT, 2026.

## 2.4 Fundo de Saúde

## 2.5 Plano de Saúde

|                           |             |
|---------------------------|-------------|
| Período do Plano de Saúde | 2022 A 2025 |
| Status do Plano           | Ativo       |

## 2.6 Informações sobre Regionalização

| Região              | Área (Km <sup>2</sup> )    | População (Hab) | Densidade                 |
|---------------------|----------------------------|-----------------|---------------------------|
| Guarantã do Norte   | 4.734.589 km <sup>2</sup>  | 31.209          | 6,57 hab/ km <sup>2</sup> |
| Peixoto de Azevedo  | 14.433.775 km <sup>2</sup> | 33.754          | 2.27 hab/ km <sup>2</sup> |
| Matupá              | 5.228.272 km <sup>2</sup>  | 21.959          | 3.84 hab/ km <sup>2</sup> |
| Novo Mundo          | 5.800.759 km <sup>2</sup>  | 6.368           | 1,12 hab/ km <sup>2</sup> |
| Terra Nova do Norte | 2.399.737 km <sup>2</sup>  | 10.591          | 4,42 hab/ km <sup>2</sup> |

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/guaranta-do-norte/panorama>

## 2.7 Conselho de Saúde

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Lei de criação               | Nº 049/91                                       |
| Data de criação              | 19 de agosto de 1991                            |
| CNPJ                         | 13.817.611/0001-79                              |
| Natureza Jurídica            | Fundo Público da Administração Direta Municipal |
| Nome do Gestor do Fundo.     | Tatiane Ap <sup>a</sup> Caseiro Aranda          |
| Instrumento Legal de Criação | Lei nº 057/1992                                 |
| Endereço                     | Rua da Amescas, Bairro Centro.                  |
| E-mail                       | cms.guarantadonorte@gmail.com                   |
| Telefone                     | (66) 9.9640-4033                                |
| Nome do Presidente           | Magda Marion Couto                              |



|                                     |               |    |
|-------------------------------------|---------------|----|
| Número de conselheiros por segmento | Usuários      | 14 |
|                                     | Governo       | 09 |
|                                     | Trabalhadores | 09 |

**Fonte: Conselho Municipal de Saúde 2026.**

## 2.8 Casa Legislativa

1º RDQA 2025

2º RDQA 2025

3º RDQA 2025

Data de entrega do Relatório  
27/05/2025

Data de entrega do Relatório  
29/09/2025

Data de entrega do Relatório  
24/02/2026

## 2.9 Considerações:

As prestações de conta foram realizadas quadrimestralmente conforme a lei complementar 141 13 de janeiro de 2012 Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior (...) o gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

O Conselho Municipal de Saúde em seu instrumento legal de criação, através da Lei nº 829, de 11/05/2010, é bastante atuante reunindo-se ordinariamente uma vez por mês de cada mês e extraordinariamente sempre que necessário.

Em 2025 foram realizadas 11 (onze) reuniões ordinárias e 05 (cinco) reunião extraordinária.

A composição é paritária e a presidência é de conselheiro eleito e no momento sendo de um membro do segmento “Usuário”, que foi eleito em 13/06/2023, tendo como presidente eleito a Sr<sup>a</sup>. Magda Marion Couto.

É composto por 12 (doze) segmentos e cada membro titular dispõe do primeiro e segundo suplentes.

As reuniões geralmente acontecem na sala de reunião anexo a Secretaria Municipal de Saúde Rua das Amesclas nº 70 e tem sempre conferido quórum.

No ano de 2025 as maiorias das reuniões foram realizadas presencial.



### 3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

#### 3.1 População estimada

|                                  |        |
|----------------------------------|--------|
| População do Último CENSO (2022) | 31,024 |
| População Estimada (2025)        | 31,209 |

Fonte: IBGE Cidades, ano.

#### 3.2 População estimada por sexo e faixa etária.

Período: 2022

| Faixa Etária   | Masculino     | Feminino      | Total         |
|----------------|---------------|---------------|---------------|
| 0 a 4 anos     | 1.217         | 1.177         | 2.394         |
| 5 a 9 anos     | 1.251         | 1.182         | 2.433         |
| 10 a 14 anos   | 1.144         | 1.061         | 2.205         |
| 15 a 19 anos   | 1.278         | 1.235         | 2.513         |
| 20 a 29 anos   | 2.469         | 2.467         | 4.936         |
| 30 a 39 anos   | 2.361         | 2.516         | 4.877         |
| 40 a 49 anos   | 2.047         | 2.098         | 4.145         |
| 50 a 59 anos   | 1.799         | 1.744         | 3.543         |
| 60 a 69 anos   | 1.237         | 1.139         | 2.376         |
| 70 a 79 anos   | 597           | 529           | 1.126         |
| 80 anos e mais | 241           | 235           | 476           |
| <b>Total</b>   | <b>15.641</b> | <b>15.383</b> | <b>31.024</b> |

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/guaranta-do-norte/panorama>  
data :21/03/2026.

#### 3.3 Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade<br>Federação | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|----------------------|------|------|------|------|------|
| Guarantã do Norte/MT | 577  | 560  | 529  | 552  | 502  |

Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinasc/cnv/nvmt.def>

Data da consulta: 21/03/2026



### 3.4 Principais causas de internação

#### 3.4.1 Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10   | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         | 2025         |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias</b>      | 340          | 145          | 112          | 173          | 146          |
| <b>II. Neoplasias (tumores)</b>                           | 82           | 126          | 146          | 55           | 34           |
| <b>III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár</b> | 8            | 18           | 21           | 49           | 37           |
| <b>IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas</b>  | 16           | 28           | 49           | 73           | 34           |
| <b>V. Transtornos mentais e comportamentais</b>           | 1            | 5            | 14           | 5            | -            |
| <b>VI. Doenças do sistema nervoso</b>                     | 6            | 24           | 42           | 38           | 32           |
| <b>VII. Doenças do olho e anexos</b>                      | -            | -            | -            | 1            | 1            |
| <b>VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide</b>      | 1            | 1            | 3            | 5            | 5            |
| <b>IX. Doenças do aparelho circulatório</b>               | 124          | 118          | 117          | 160          | 104          |
| <b>X. Doenças do aparelho respiratório</b>                | 96           | 255          | 484          | 424          | 405          |
| <b>XI. Doenças do aparelho digestivo</b>                  | 179          | 268          | 372          | 363          | 269          |
| <b>XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo</b>        | 11           | 35           | 73           | 70           | 80           |
| <b>XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo</b>  | 16           | 66           | 46           | 76           | 37           |
| <b>XIV. Doenças do aparelho geniturinário</b>             | 166          | 246          | 414          | 328          | 226          |
| <b>XV. Gravidez parto e puerpério</b>                     | 351          | 392          | 465          | 459          | 506          |
| <b>XVI. Algumas afec originadas no período perinatal</b>  | 20           | 29           | 34           | 33           | 27           |
| <b>XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas</b> | 5            | 7            | 7            | 7            | 1            |
| <b>XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat</b> | 45           | 25           | 42           | 42           | 67           |
| <b>XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas</b> | 178          | 309          | 371          | 337          | 336          |
| <b>XX. Causas externas de morbidade e mortalidade</b>     | -            | -            | -            | -            | -            |
| <b>XXI. Contatos com serviços de saúde</b>                | 84           | 94           | 121          | 93           | 63           |
| <b>Total</b>  | <b>1.729</b> | <b>2.191</b> | <b>2.993</b> | <b>2.791</b> | <b>2.410</b> |

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/03/2026

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorre simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.5 Mortalidades por grupos de causas

#### 3.5.1 Mortalidade de Residente, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10   | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|------|------|------|------|
| <b>I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias</b>      | 101  | 30   | 16   | 13   |
| <b>II. Neoplasias (tumores)</b>                           | 22   | 15   | 29   | 34   |
| <b>III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár</b> | 1    | 2    | 2    | 2    |
| <b>IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas</b>  | 4    | 5    | 14   | 5    |
| <b>V. Transtornos mentais e comportamentais</b>           | 2    | -    | 1    | 2    |
| <b>VI. Doenças do sistema nervoso</b>                     | 4    | 3    | 2    | 9    |
| <b>VII. Doenças do olho e anexos</b>                      | -    | -    | -    | -    |
| <b>VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide</b>      | -    | -    | -    | -    |
| <b>IX. Doenças do aparelho circulatório</b>               | 50   | 56   | 47   | 53   |
| <b>X. Doenças do aparelho respiratório</b>                | 12   | 26   | 25   | 33   |
| <b>XI. Doenças do aparelho digestivo</b>                  | 6    | 9    | 8    | 12   |
| <b>XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo</b>        | 1    | -    | -    | 3    |
| <b>XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo</b>  | 101  | 1    | -    | -    |



|   |            |            |            |            |
|---|------------|------------|------------|------------|
| <b>XIV. Doenças do aparelho geniturinário</b>             | 22         | 12         | 4          | 5          |
| <b>XV. Gravidez parto e puerpério</b>                     | 1          | -          | 1          | -          |
| <b>XVI. Algumas afec originadas no período perinatal</b>  | 4          | 4          | 3          | 6          |
| <b>XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas</b>  | 2          | 1          | 3          | 1          |
| <b>XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat</b>  | 4          | 47         | 12         | 3          |
| <b>XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas</b> | -          | -          | -          | -          |
| <b>XX. Causas externas de morbidade e mortalidade</b>     | -          | 31         | 44         | 36         |
| <b>XXI. Contatos com serviços de saúde</b>                | 50         | -          | -          | -          |
| <b>XXII.Códigos para propósitos especiais</b>             | 12         | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>  | <b>280</b> | <b>242</b> | <b>211</b> | <b>217</b> |

Fonte: MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIMTABNET)

Data da consulta: 21/03/2026.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No segundo quadro (3.2) deste tópico visualizamos o quantitativo populacional do município. Em relação ao número de habitantes por sexo, a maior parte é do masculino, correspondendo a 50,41% do total. Já quanto as faixas etárias, a maior parte são de pessoas de 20 a 29 anos e depois de 30 a 39 anos de idade do total da população.

O terceiro dado apresentado é sobre o número de nascidos vivos (quadro 3.3). A última atualização que o Ministério da Saúde forneceu oficialmente é do ano de 2024. Por isso, para complementar os dados deste relatório, trazemos abaixo dados preliminares referente ao ano de 2025, que são possíveis de serem consultados no Sistema DwWeb da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso:

| <b>Nascidos em Guarantã do Norte, por sexo da criança e município de residência</b> |             |
|---|-------------|
| <b>Sexo</b>   | <b>2025</b> |
| <b>Feminino</b>   | 260         |
| <b>Masculino</b>  | 258         |
| <b>Total</b>  | 518         |

Fonte: MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

Data da consulta: 21/03/2026.

O número de nascidos em 2025 correspondeu a tendência do município em relação ao sexo, pois nasceu mais crianças do sexo feminino.

O quarto dado são as causas de internações (quadro 3.4) dos residentes de Guarantã do Norte, segundo o capítulo da CID-10. Em 2025 houve 2.410 internações, sendo que as principais causas foram por conta de:

- 1º) Gravidez, parto e puerpério, 20,99 % do total das internações;
- 2º) Doenças do aparelho respiratório, correspondendo a 16,80% das internações.
- 3º) Lesões, envenenamento e alguma outra consequência de causas externas, com 13,94% total das internações
- 4º) Doenças do aparelho digestivo, correspondendo a 11,16% total das internações;
- 5º) Doenças do aparelho geniturinário correspondendo 09,34% total das internações;



O quinto dado importante para verificação da situação de saúde no município são as principais causas de mortalidade que tem afetado a população. Por isso, também trazemos abaixo uma tabela mais atualizada do ano 2025:

| <b>Mortalidade em Guarantã do Norte, por município de residência e grupo de causa</b> |             |
|---|-------------|
| <b>Causa Capitulo Cid10</b>   | <b>2025</b> |
| <b>01.I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias</b>                               | 14          |
| <b>02.II. Neoplasias (tumores)</b>  | 14          |
| <b>03.III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár</b>                          | 3           |
| <b>04.IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas</b>                           | 6           |
| <b>05.V. Transtorno mentais e comportamentais</b>                                     | 04          |
| <b>06.VI. Doenças do sistema nervoso</b>  | 7           |
| <b>09.IX. Doenças do aparelho circulatório</b>  | 49          |
| <b>10.X. Doenças do aparelho respiratório</b>   | 27          |
| <b>11.XI. Doenças do aparelho digestivo</b>   | 14          |
| <b>13.XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo</b>                           | -           |
| <b>14.XIV. Doenças do aparelho geniturinário</b>                                      | 13          |
| <b>16.XVI. Algumas afec originadas no período perinatal</b>                           | 13          |
| <b>17.XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas</b>                          | 3           |
| <b>18.XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat</b>                          | 25          |
| <b>20.XX. Causas externas de morbidade e mortalidade</b>                              |             |
| <b>Total</b>  | <b>233</b>  |

Fonte: DwWeb SES(MT).

Data da consulta: 21/03/2026.

As doenças/agravos que mais causaram óbitos foram: doenças do aparelho circulatório, causas externas de morbidade e mortalidade, doença do aparelho respiratório.

A SMS busca trabalhar bastante as ações de prevenção e promoção para que as causas evitáveis não afetem os nossos munícipes, como das doenças crônicas e relacionadas as causas externas.

Apenas queremos destacar que referente a Mortalidade em Guarantã do Norte, por município de residência e grupo de causa ao ano de 2025 esses dados são preliminares, em primeiro lugar tivemos doenças do aparelho circulatório, causas externas de morbidade e mortalidade, doença do aparelho respiratório.



## 4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

### 4.1 Produções de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade/Sistema Próprio. | Quantidade-SISAB |
|--------------------------|-----------------------------|------------------|
| Visita Domiciliar        | 147.425                     | 152.356          |
| Atendimento Individual   | 76.640                      | 69.274           |
| Procedimento             | 176.103                     | 130.319          |
| Atendimento Odontológico | 80.533                      | 10.806           |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB e Sistema Próprio (Gmus).

Data: 23/03/2026

### 4.2 Produção de Urgência e emergência por grupo de procedimento

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                   | Sistema de Informações Hospitalares |                   |
|--|--------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado    | AIH Pagas                           | Valor total       |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -                 | -                                   | -                 |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 1.047                                | 32.059,00         | -                                   | -                 |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 145.870                              | 583.009,28        | 1.325                               | 539.715,00        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 3.578                                | 95.805,05         | 502                                 | 352.263,53        |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -                 | -                                   | -                 |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -                 | -                                   | -                 |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -                 | -                                   | -                 |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 4.808                                | 23.799,60         | -                                   | -                 |
| <b>Total</b>                                 | <b>155.303</b>                       | <b>734.673,53</b> | <b>1.827</b>                        | <b>891.978,53</b> |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/03/2026.



#### 4.3 Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| <b>Sistema de Informações Ambulatoriais</b>           |                      |                       |
|---|----------------------|-----------------------|
| <b>Forma de Organização</b>                           | <b>Qtd. aprovada</b> | <b>Valor aprovado</b> |
| <b>030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial</b> | 12.764               | 12.687,39             |
| <b>Sistema de Informações Hospitalares</b>            |                      |                       |
| <b>Forma de Organização</b>                           | <b>AIH Pagas</b>     | <b>Valor total</b>    |
| ---   | ---                  | ---                   |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 21/03/2026.

#### 4.4 Produção de atenção ambulatorial especializada e hospitalar por grupo de procedimento.

| <b>Grupo procedimento</b>                           | <b>Sistema de Informações Ambulatoriais</b> |                       | <b>Sistema de Informações Hospitalares</b> |                     |
|---|---|-----------------------|--|---------------------|
|   | <b>Qtd. aprovada</b>                        | <b>Valor aprovado</b> | <b>AIH Pagas</b>                           | <b>Valor total</b>  |
| <b>01 Ações de promoção e prevenção em saúde</b>    | 266.569                                     | 237,60                | -  | -                   |
| <b>02 Procedimentos com finalidade diagnóstica</b>  | 191.186                                     | 928.095,09            | -  | -                   |
| <b>03 Procedimentos clínicos</b>                    | 562.412                                     | 1.126.624,16          | 1.329                                      | 541.101,38          |
| <b>04 Procedimentos cirúrgicos</b>                  | 9.143                                       | 200.550,95            | 1.081                                      | 703.946,39          |
| <b>05 Transplantes de órgãos, tecidos e células</b> | -   | -                     | -  | -                   |
| <b>06 Medicamentos</b>                              | -   | -                     | -  | -                   |
| <b>07 Órteses, próteses e materiais especiais</b>   | 293   | 65.709,00             | -  | -                   |
| <b>08 Ações complementares da atenção à saúde</b>   | 113.104                                     | 580.021,20            | -  | -                   |
| <b>Total</b>  | <b>1.142.707</b>                            | <b>2.901.238,00</b>   | <b>2.410</b>                               | <b>1.245.047,77</b> |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 21/03/2026.



#### 4.5 Produção de Assistência Farmacêutica.

| NOTAS FISCAIS RELACIONADAS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA REFERENTES AO ANO DE 2025. |   |                 |               |
|---|---|-----------------|---------------|
| Nº NF   | FORNECEDOR  | DATA DE EMISSÃO | VALOR         |
| 1680  | COMPANY HOSPITALAR LTDA                                   | 09/10/2025      | R\$ 2.760,00  |
| 2144  | COMPANY HOSPITALAR LTDA                                   | 05/12/2025      | R\$ 1.000,00  |
| 445   | PHOENIX DISTRIBUIDORA                                     | 24/11/2025      | R\$ 1.414,80  |
| 2231  | POLICITA DISTRIBUIDORA                                    | 17/11/2025      | R\$ 1.537,50  |
| 15965   | NOVASUL COM PRODS HOSPITALARES                            | 12/11/2025      | R\$ 1.500,00  |
| 2518  | VITALMED COMERCIO IMPORTACAO                              | 17/11/2025      | R\$ 1.650,00  |
| 15972   | JT MEDICAMENTOS LTDA                                      | 10/10/2025      | R\$ 4.040,00  |
| 18000   | JT MEDICAMENTOS LTDA                                      | 11/11/2025      | R\$ 1.388,00  |
| 13656   | JT MEDICAMENTOS LTDA                                      | 01/09/2025      | R\$ 6.388,00  |
| 19935   | JT MEDICAMENTOS LTDA                                      | 12/12/2025      | R\$ 2.800,00  |
| 559   | SANTINI MEDICAMENTOS LTDA                                 | 25/11/2025      | R\$ 13.038,24 |
| 677   | SANTINI MEDICAMENTOS LTDA                                 | 16/12/2025      | R\$ 2.926,72  |
| 2139  | COMPANY HOSPITALAR LTDA                                   | 04/12/2025      | R\$ 1.515,50  |
| 9931  | CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | 02/09/2025      | R\$ 7.589,00  |
| 10138   | CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | 19/09/2025      | R\$ 1.889,90  |
| 10137   | CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | 19/09/2025      | R\$ 1.309,80  |
| 24080   | MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA         | 26/09/2025      | R\$ 2.730,00  |
| 23032   | MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA         | 07/08/2025      | R\$ 3.900,00  |
| 23009   | MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA         | 07/08/2025      | R\$ 1.261,00  |
| 23040   | MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA         | 07/08/2025      | R\$ 1.495,00  |
| 23408   | MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA         | 22/08/2025      | R\$ 1.390,00  |
| 23534   | MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA         | 28/08/2025      | R\$ 1.684,00  |
| 24239   | MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA         | 10/10/2025      | R\$ 1.805,00  |
| 21227   | MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA         | 29/05/2025      | R\$ 514,00    |
| 21228   | MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA         | 29/05/2025      | R\$ 844,00    |
| 24620   | MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA         | 13/11/2025      | R\$ 468,00    |
| 2105  | SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS TLDA          | 26/11/2025      | R\$ 4.839,60  |
| 2088  | SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS TLDA          | 25/11/2025      | R\$ 698,00    |
| 11236   | LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA       | 31/10/2025      | R\$ 180,00    |



|        |   |            |     |           |
|--------|---|------------|-----|-----------|
| 11192  | LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA       | 30/10/2025 | R\$ | 945,75    |
| 12307  | LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 02/09/2025 | R\$ | 19.547,80 |
| 12510  | LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 17/11/2025 | R\$ | 16.305,00 |
| 12309  | LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 02/09/2025 | R\$ | 27.219,94 |
| 12449  | LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 22/10/2025 | R\$ | 16.152,50 |
| 12450  | LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 22/10/2025 | R\$ | 27.730,00 |
| 12306  | LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 02/09/2025 | R\$ | 43.257,40 |
| 12453  | LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 22/10/2025 | R\$ | 43.305,00 |
| 11911  | LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 22/04/2025 | R\$ | 45.397,66 |
| 12039  | LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 05/06/2025 | R\$ | 39.518,90 |
| 12308  | LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 02/09/2025 | R\$ | 22.014,10 |
| 12451  | LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 22/10/2025 | R\$ | 16.226,00 |
| 3437   | OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                | 24/09/2025 | R\$ | 746,20    |
| 392939 | DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA                       | 11/06/2025 | R\$ | 8.010,78  |
| 392940 | DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA                       | 11/06/2025 | R\$ | 4.900,00  |
| 394462 | DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA                       | 03/07/2025 | R\$ | 1.296,08  |
| 394155 | DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA                       | 30/06/2025 | R\$ | 1.973,70  |
| 394212 | DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA                       | 30/06/2025 | R\$ | 3.276,00  |
| 395944 | DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA                       | 24/07/2025 | R\$ | 685,80    |
| 396159 | DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA                       | 28/07/2025 | R\$ | 1.400,20  |
| 402881 | DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA                       | 29/10/2025 | R\$ | 526,80    |
| 29879  | MEDICAMENTOS DE AZ LTDA                                   | 23/09/2025 | R\$ | 6.730,80  |
| 18584  | ROYAL MED HOSPITALAR LTDA                                 | 19/11/2025 | R\$ | 1.446,75  |
| 42070  | CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA      | 19/11/2025 | R\$ | 1.047,60  |
| 50957  | ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA      | 19/11/2025 | R\$ | 13.829,20 |
| 10799  | CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | 14/11/2025 | R\$ | 2.029,30  |
| 25682  | MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA                     | 28/08/2025 | R\$ | 2.864,00  |
| 1217   | RC HOSPITALAR LTDA  | 28/07/2025 | R\$ | 1.599,40  |
| 1443   | RC HOSPITALAR LTDA  | 09/12/2025 | R\$ | 8.724,00  |
| 1444   | RC HOSPITALAR LTDA  | 09/12/2025 | R\$ | 1.308,60  |
| 22560  | HIPERDENTAL COMERCIO LTDA                                 | 15/09/2025 | R\$ | 1.973,40  |
| 22713  | HIPERDENTAL COMERCIO LTDA                                 | 30/09/2025 | R\$ | 6.996,60  |
| 22714  | HIPERDENTAL COMERCIO LTDA                                 | 30/09/2025 | R\$ | 1.794,00  |
| 22615  | HIPERDENTAL COMERCIO LTDA                                 | 19/09/2025 | R\$ | 4.036,50  |



|       |   |            |     |           |
|-------|---|------------|-----|-----------|
| 22950 | HIPERDENTAL COMERCIO LTDA                                 | 29/10/2025 | R\$ | 6.727,50  |
| 23086 | HIPERDENTAL COMERCIO LTDA                                 | 13/11/2025 | R\$ | 8.073,00  |
| 3356  | CIRURGICA OESTE LTDA                                      | 06/10/2025 | R\$ | 5.350,00  |
| 3668  | CIRURGICA OESTE LTDA                                      | 04/11/2025 | R\$ | 1.550,00  |
| 12448 | LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 22/10/2025 | R\$ | 1.717,50  |
| 5387  | P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                  | 29/09/2025 | R\$ | 1.500,00  |
| 5724  | P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                  | 20/10/2025 | R\$ | 800,00    |
| 29761 | MEDICAMENTOS DE AZ LTDA                                   | 28/08/2025 | R\$ | 1.840,00  |
| 29762 | MEDICAMENTOS DE AZ LTDA                                   | 28/08/2025 | R\$ | 370,50    |
| 29791 | MEDICAMENTOS DE AZ LTDA                                   | 08/09/2025 | R\$ | 4.129,50  |
| 340   | MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA             | 17/09/2025 | R\$ | 3.000,00  |
| 1058  | GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                    | 16/09/2025 | R\$ | 702,00    |
| 12304 | LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 01/09/2025 | R\$ | 10.200,00 |
| 11920 | LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 23/04/2025 | R\$ | 8.049,60  |
| 11919 | LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 23/04/2025 | R\$ | 1.632,00  |
| 11912 | LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 22/04/2025 | R\$ | 3.348,00  |
| 274   | ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS       | 03/04/2025 | R\$ | 363,74    |
| 282   | ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS       | 16/04/2025 | R\$ | 892,80    |
| 267   | ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS       | 03/04/2025 | R\$ | 9.058,40  |
| 277   | ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS       | 04/04/2025 | R\$ | 60,00     |
| 270   | ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS       | 03/04/2025 | R\$ | 4.949,57  |
| 276   | ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS       | 04/04/2025 | R\$ | 52,40     |
| 271   | ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS       | 03/04/2025 | R\$ | 4.635,10  |
| 279   | ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS       | 04/04/2025 | R\$ | 603,60    |
| 269   | ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS       | 03/04/2025 | R\$ | 4.028,60  |
| 278   | ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS       | 04/04/2025 | R\$ | 547,50    |
| 268   | ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS       | 03/04/2025 | R\$ | 2.493,96  |
| 266   | ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS       | 03/04/2025 | R\$ | 2.134,05  |
| 47992 | J. D. DE ANDRADE DROGARIA                                 | 19/02/2025 | R\$ | 2.031,50  |
| 29428 | MEDICAMENTOS DE AZ LTDA                                   | 17/06/2025 | R\$ | 5.870,00  |
| 12160 | LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 10/07/2025 | R\$ | 27.781,00 |
| 12037 | LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA                      | 05/06/2025 | R\$ | 1.696,00  |



|              |  |            |     |                   |
|--------------|--|------------|-----|-------------------|
|              | <b>DE MEDICAMENTOS LTDA</b>                                      |            |     |                   |
| 11913        | <b>LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b> | 22/04/2025 | R\$ | <b>1.194,00</b>   |
| 24811        | <b>MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA</b>                     | 26/05/2025 | R\$ | <b>2.371,00</b>   |
| 23673        | <b>MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA</b>                     | 10/02/2025 | R\$ | <b>560,50</b>     |
| 3773         | <b>JT MEDICAMENTOS LTDA</b>                                      | 21/03/2025 | R\$ | <b>6.151,00</b>   |
| 2538         | <b>JT MEDICAMENTOS LTDA</b>                                      | 04/02/2025 | R\$ | <b>6.326,00</b>   |
| 19370        | <b>MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>         | 17/03/2025 | R\$ | <b>465,92</b>     |
| 389430       | <b>DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA</b>                       | 25/04/2025 | R\$ | <b>1.944,00</b>   |
| 390698       | <b>DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA</b>                       | 13/05/2025 | R\$ | <b>8.856,00</b>   |
| 8420         | <b>CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b> | 02/05/2025 | R\$ | <b>4.080,00</b>   |
| 7549         | <b>CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b> | 04/02/2025 | R\$ | <b>2.040,00</b>   |
| 29100        | <b>MEDICAMENTOS DE AZ LTDA</b>                                   | 24/03/2025 | R\$ | <b>3.550,00</b>   |
| 28911        | <b>MEDICAMENTOS DE AZ LTDA</b>                                   | 10/02/2025 | R\$ | <b>560,00</b>     |
| 4114         | <b>IVAN C. BAGATINI FARMACIA - ME</b>                            | 26/02/2025 | R\$ | <b>17.725,32</b>  |
| 4553         | <b>DROGARIA TNK EIRELI</b>                                       | 06/03/2025 | R\$ | <b>3.254,58</b>   |
| 275          | <b>ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS</b>       | 03/04/2025 | R\$ | <b>139,90</b>     |
| 5539         | <b>SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>                           | 16/09/2025 | R\$ | <b>11.096,00</b>  |
| 5779         | <b>SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>                           | 19/11/2025 | R\$ | <b>16.644,00</b>  |
| 25213        | <b>MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>         | 16/12/2025 | R\$ | <b>2.290,00</b>   |
| 24986        | <b>MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>         | 08/12/2025 | R\$ | <b>385,00</b>     |
|              |  |            |     |                   |
| <b>TOTAL</b> |  |            | R\$ | <b>685.192,86</b> |

#### 4.6 Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                                 | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|--|--------------------------------------|----------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| <b>01 Ações de promoção e prevenção em saúde</b>   | 57.370                               | -              |
| <b>02 Procedimentos com finalidade diagnóstica</b> | 9.180                                | -              |
| <b>Total</b>                                       | <b>66.550</b>                        | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 21/03/2026.



#### **4.7 Análises e Considerações.**

A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB 2017) define esse nível de atenção como o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária. Desta forma, em Guarantã do Norte buscamos cumprir esses aspectos para oferecer os cuidados iniciais por meio dessa porta de entrada ao SUS. O quadro 4.1 mostra a produção de serviços que foram realizados, sendo que a maior quantidade registrada foi de visitas domiciliares e de procedimentos que são feitos na Atenção Básica.

Em relação aos atendimentos que ocorreram de urgência e emergência, o quadro 4.2 mostra que no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) foram registrados 155.303 procedimentos e no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) 1.827 procedimentos durante o ano de 2025.

Também há no município a oferta de ações e serviços para a saúde mental, por meio do Centro de Atenção Psicossocial de modalidade I (CAPS I). Essa unidade, segundo sua concepção, atende pessoas de todas as faixas etárias, para transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas. Para a saúde mental foram registrados no SIA 12.164 atendimentos/acompanhamentos psicossocial, conforme consta no quadro 4.3.

O quadro 4.4 apresenta os serviços ofertados por meio da atenção especializada ambulatorial e hospitalar em nossa cidade. Esse nível de atenção engloba diversos serviços e procedimentos que podem ser acessados no hospital e nas unidades clínicas especializadas. O objetivo é complementar os trabalhos que são realizados na atenção básica para os casos que precisam de um atendimento, diagnóstico ou procedimento mais complexo. Os procedimentos mais frequentes foram os clínicos e os de ações de promoção e prevenção em saúde, no âmbito ambulatorial, e no hospitalar foram os clínicos e os cirúrgicos.

No quadro 4.5 na produção de assistência farmacêutica o Município demonstra o valor investido na produção sob a gestão Municipal sendo R\$: 685.192,86.



O último quadro (4.6) deste tópico, traz as informações dos serviços produzidos por meio da vigilância em saúde. Essa área dentro do SUS é muito importante para que seja monitorado, analisado e controlado os elementos que influenciam e afetam a saúde da população, como as doenças transmissíveis, os fatores ambientais, ocupacionais, etc. Com isso, a vigilância realizou no total 66.550 procedimentos, dentre as ações de promoção e prevenção em saúde e os procedimentos com finalidade diagnóstica.

## 5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

### 5.1 Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2025.

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |           |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total     |
| Farmácia  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| Centro de Saúde/Unidade Básica  | 0        | 0        | 09        | 09        |
| Hospital Geral  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| Centro de Atenção Psicossocial  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| Laboratório Municipal de Análises Clínicas                            | 0        | 0        | 1         | 1         |
| Central de Gestão em Saúde  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| Clínica/Centro de Especialidade                                       | 0        | 0        | 1         | 1         |
| Centro de Apoio a Saúde da Família                                    | 0        | 0        | 1         | 1         |
| Polo Academia da Saúde  | 0        | 0        | 2         | 2         |
| Centro de Reabilitação Irmã Dalva                                     | 0        | 0        | 1         | 1         |
| Central de Regulação do Acesso  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| Sala de Vacina Municipal Centralizada                                 | 0        | 0        | 1         | 1         |
| Unidade de Terapia Intensiva (UTI)                                    | 0        | 0        | 1         | 1         |
| Centro de Especializado de Odontologia                                | 0        | 0        | 1         | 1         |
| SAE Unidade de Atendimento Especializado em DTS AIDS                  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CTR Centro Tratamento Renal Natal Gomes                               | 0        | 0        | 1         | 1         |
| Centro De Tratamento Do Autista                                       | 0        | 0        | 1         | 1         |
| Vigilância em Saúde   | 0        | 0        | 1         | 1         |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>27</b> | <b>27</b> |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 21/03/2026

### 5.2 Por natureza jurídica

Período 12/2025.

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |       |       |
|--|-----------|----------|-------|-------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>                                   |           |          |       |       |
| Município  | 27        |          | 0     | 27    |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>                                  |           |          |       |       |
| Sociedade Anônima Fechada                                      | 1         | 0        | 0     | 1     |
| Sociedade Empresarial LTDA                                     | 48        | 0        | 0     | 48    |
| Empresário (individual)  | 06        |          |       | 06    |



|                               |    |   |   |           |
|-------------------------------|----|---|---|-----------|
| <b>Sociedade Simples LTDA</b> | 1  | 0 | 0 | 1         |
| <b>Pessoas Físicas</b>        | 10 |   |   | 10        |
| <b>TOTAL</b>                  |    |   |   | <b>93</b> |

Fonte: Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

Data da consulta: 21/03/2026.

### 5.3 Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde.

### 5.4 Análises e Considerações

As tabelas anteriormente apresentadas evidenciam o quantitativo de estabelecimentos de saúde no município de Guarantã do Norte, incluindo aqueles que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), ainda que não estejam sob gestão da rede municipal. Ao todo, foram identificadas 27 unidades, responsáveis pela oferta de serviços nos níveis de atenção básica, média e alta complexidade.

O Quadro 5.2 apresenta os estabelecimentos de saúde públicos e privados que realizam cadastro junto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com a finalidade de inserção no sistema CNES.

## 6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS Período 12/2025.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |              |                 |                              |                           |          |                           |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|---------------------------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível media | CBOs ACS | CBOs (outros) nível fund. |
| <b>Pública (NJ grupo 1)</b>                                      | Residentes e estagiários (05, 06)               | 0            | 0               | 0                            | 4                         | 0        | 0                         |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 3            | 11              | 17                           | 81                        | 69       | 35                        |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 58           | 48              | 44                           | 96                        | 0        | 51                        |
|  | Cargo em comissão                               | 0            | 0               | 0                            | 3                         | 0        |                           |



|  |               |   |   |   |   |   |
|--|---------------|---|---|---|---|---|
|  | Mais Médico   | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
|  | Cargo Cedidos | 0 | 0 | 0 | 5 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2026

### 6.1 Análises e Considerações.

No quadro demonstramos as quantidades de colaboradores conforme seus CBO e forma de contratação. Ressaltamos que a forma de contratação intermediada por outra entidade (08) vem aumentando a cada ano, sendo a predominante no momento, o que evidencia uma tendência de maior utilização desse modelo pela organização, possivelmente em razão de sua flexibilidade operacional e otimização de custos. Recomenda-se o acompanhamento contínuo dessa evolução, a fim de avaliar seus impactos na gestão de pessoas e nos resultados institucionais.

### **ATIVIDADES REALIZADAS:** **ATENDIMENTO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL**

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025.

EXAMES COLETADOS NO LABORATORIO MUNICIPAL E HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO: DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL, DOSAGEM DE GLICOSE, DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS, CONTAGEM DE PLAQUETAS, VELOCIDADE DE HEMOCEDIMENTAÇÃO (VHS), HEMOGRAMA COMPLETO, PROTEINA C REATIVA, DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA PCR, SOROLOGIA E TESTE RAPIDOS, URINA, FEZES, TGO.TGP, CPK-NAC, CK-MB, TAP, GAM GT, TROPONINA, ALBUMINA.

| PERÍODO | JANEIRO A DEZEMBRO | TOTAL          |
|---------|--------------------|----------------|
|         | <b>140.970</b>     | <b>140.970</b> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARANTÃ  
DO NORTE**

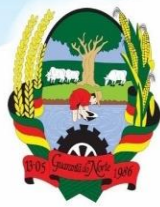


SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**  
GESTÃO 2025/2028



**ATENDIMENTO REALIZADO PELOS PROFISSIONAIS DO CAPS**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025**

| PERÍODO               | Atendi-<br>mento/<br>Consul-<br>ta | Visita<br>Domiciliar | Acolhi-<br>mento | Altas | Atendiment<br>o indígena | Oficinas<br>Terapêuticas | Atendimento      |                   |                     |                          |                        |
|-----------------------|------------------------------------|----------------------|------------------|-------|--------------------------|--------------------------|------------------|-------------------|---------------------|--------------------------|------------------------|
|                       |                                    |                      |                  |       |                          |                          | Álcool/<br>Droga | Esquizof<br>renia | Trans.<br>Neurótico | Retardo<br>Mental/outros | Transtorno De<br>Humor |
| JANEIRO A<br>DEZEMBRO | 7.523                              | 305                  | 280              | 570   | 25                       | 440                      | 273              | 2.181             | 1366                | 1.395                    | 2.288                  |
| <b>TOTAL</b>          | 7.523                              | 305                  | 280              | 570   | 25                       | 440                      | 273              | 2.181             | 1366                | 1.395                    | 2.288                  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARANTÃ  
DO NORTE**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**  
GESTÃO 2025/2028



## **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE-MT**

**Durante o período de JANEIRO a DEZEMBRO de 2025 foram desenvolvidas várias atividades pela Divisão de Vigilância Sanitária de Guarantã do Norte - MT, os principais trabalhos que foram realizados serão descritos a seguir:**

Inspeções sanitárias em estabelecimentos de interesse da saúde:

Foram realizadas inspeções sanitárias em estabelecimentos de interesse da saúde considerados de baixa complexidade em Vigilância Sanitária (VISA), de maneira geral foram realizadas inspeções sanitárias das seguintes especificidades:

- ✓ Inspeção de rotina;
- ✓ O Parecer técnico
- ✓ Inspeção prévia (quando o responsável por um estabelecimento procura a Divisão de Vigilância Sanitária requerendo inspeção em seu estabelecimento antes de o mesmo iniciar as suas atividades);
- ✓ Acompanhamento de coleta de lixo contaminado;

Portanto, acompanhem nas tabelas abaixo os estabelecimentos que foram inspecionados pela Divisão de VISA de Guarantã do Norte - MT no decorrer desde ano 2025.

**Quantidade de estabelecimento abertos e inspecionados pela Divisão de VISA de Guarantã do Norte - MT e percentual (aproximado) de estabelecimentos inspecionados por gênero em 2025.**



## RELATÓRIO DA PRODUÇÃO DE ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025.

| PROCEDIMENTO   | TOTAL          |
|--|----------------|
| <b>INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>   |                |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• AMBULANTE, CONVENIÊNCIA, LANCHONETE, RESTAURANTE, BAR SUPERMERCADO/MERCADO, PADARIA E CONFEITARIA, SORVETERIA, AÇOUGUE, PEIXARIA, PIZZARIA e OUTROS.</li></ul> | <b>257</b>     |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• EVENTOS</li></ul>  | <b>7</b>       |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• CABELEIREIRO, ESTETICA, HOTEL, MOTEL, LABORATÓRIO DE PROTESES, CONSULTORIO PSICOLOGICO, ESTABELECIMENTO DE ENSINO E OUTROS.</li></ul>                          | <b>68</b>      |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• APURAÇÃO DE DENUNCIAS/RESIDENCIA</li></ul>   | <b>97</b>      |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• NOTIFICAÇÃO (ADVERTÊNCIA )</li></ul>   | <b>87</b>      |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• ACOMPANHEMENTO DA COLETA DO RESIDUO CONTAMINADO (10 PONTOS)</li></ul>  | <b>34</b>      |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• ATENDIMENTO AO MINISTERIO PÚBLICO</li></ul>  | <b>1</b>       |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• TRABALHO EM CONJUNTO COM AGRICULTURA PARA LIBERAÇÃO DE SELO DE ORIGIEM</li></ul>   | <b>7</b>       |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• AÇÃO IN LOCO COM EQUIPE DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL/SANITARIA ESTADUAL REFERENTE A QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO</li></ul>                                 | <b>02 DIAS</b> |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• AÇÃO EM CONJUTO COM VIGILÂNCIA AMBIENTAL E MEIO AMBIENTE.</li></ul>  | <b>18</b>      |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• INSPEÇÃO IN LOCO COM VIGILÂNCIA SANITARIA ESTADUAL NO CRT</li></ul>  | <b>2</b>       |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• INSPEÇÃO IN LOCO COM VIGILÂNCIA SANITARIA ESTADUAL NAS CLINICAS ODONTOLOGICAS</li></ul>  | <b>6</b>       |



| <b>INSPEÇÃO SANITÁRIA NO MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO EM SANITÁRIA</b>  |       |
|---|-------|
| • NÚMERO DE AMOSTRAGENS REALIZADAS PARA <i>TURBIDEZ, PH, CLORO RESIDUAL LIVRE E</i> ANALISE DE <i>COLIFORMES TOTAIS</i>                             | 1.160 |
| • NÚMEROS DE AMOSTRAGENS REALIZADAS PARA AGROTÓXICOS  | 2     |
| • FOI COLETADA E ANALIZADA ÁGUA DE 10 PONTOS DO PREDIO DA FACULDADE DA UNIFAMA SOLICITADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CARATÉR INVESTIGATIVO (FISCAL) | 10    |

### **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - GUARANTÃ DO NORTE JANEIRO A DEZEMBRO**

A Vigilância Epidemiológica é hoje a ferramenta metodológica mais importante para a prevenção e controle de doenças em saúde pública. É consensual no discurso de todas as entidades de saúde pública mundo afora, desde as de âmbito internacional até as de abrangência local que não existem ações de prevenção e controle de doenças com base científica que não estejam estruturadas sobre sistemas de vigilância epidemiológica. Vigilância/Notificação/Investigação de doenças infecciosas, assim como de seu controle, seja de casos isolados ou de surtos, são inseparáveis em conceito e em ação, uma inexiste na ausência da outra. Constituem, sem dúvida, as ações fundamentais e imprescindíveis de qualquer conjunto de medidas de controle de doenças infecciosas e adquirem hoje uma importância fundamental.

A Vigilância Epidemiológica do município de Guarantã do Norte mantém vigilância constante na notificação e investigação dos agravos. São realizadas avaliações dos bancos de dados dos programas para demonstrar os resultados obtidos com ações desenvolvidas.

Se expressa a importância de um problema de saúde pública pelos seus indicadores de morbidade, mortalidade, incapacidades e demais, além, da forma de demonstrar e informar com precisão a cada momento a situação epidemiológica de determinada doença ou agravo.



| PCCU           | TOTAL | FAIXA ETARIA | % NA META | POSITIVO |
|----------------|-------|--------------|-----------|----------|
|                | 1.802 | 1.560        | 58,86     |          |
| <b>ESCARRO</b> | 190   | -            |           | 0        |

### SOROLOGIAS

|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| CHIKUNGUNYA               | 231          |
| CITOMEGALOVIRUS IGM E IGG | 552          |
| DENGUE                    | 551          |
| CHAGAS                    | 1            |
| SARAMPO                   | 1            |
| HEPATITE VIRAL            | 530          |
| RUBEOLA IGM E IGG         | 488          |
| TOXOPLASMOSE IGM E IGG    | 661          |
| ZIKA                      | 431          |
| TREPONEMA                 | 2            |
| HEMOGLOBINA GLICADA       | 1.099        |
| TSH                       | 92           |
| FERRITINA                 | 94           |
| HTLV 1 E 2                | 359          |
| LEPTOSPIROSE              | 1            |
| FERRO SERICO              | 6            |
| UROCULTURA                | 1            |
| HIV 1 E 2                 | 1            |
| T3                        | 62           |
| T4                        | 82           |
| <b>TOTAL</b>              | <b>5.245</b> |

### VACINAS

| Imunobiológicos      | Doses aplicadas |
|----------------------|-----------------|
| INFLUENZA            | 9.362           |
| TRIPLICE VIRAL       | 1.404           |
| VARICELA             | 566             |
| PENTA                | 1.569           |
| ARH                  | 312             |
| VIP                  | 3.126           |
| PNEUMOCÓCICA 10      | 1.524           |
| PNEUMOCÓCICA 23 CRIE | 38              |
| PNEUMOCÓCICA 13 CRIE | 12              |
| A C W Y              | 1.558           |
| HEPATITE B           | 2.054           |
| HEPATITE A           | 525             |



|                 |               |
|-----------------|---------------|
| HPV             | 788           |
| FEBRE AMARELA   | 1.804         |
| BCG             | 546           |
| DTP             | 1.068         |
| DTPa            | 616           |
| DT              | 1.784         |
| COVID-19        | 858           |
| HEPATITE A CRIE | 24            |
| HIB CRIE        | 25            |
| MENINGOCÓCICA   | 1.200         |
| TETRAVIRAL      | 476           |
| <b>TOTAL</b>    | <b>32.304</b> |

| VACINAS             | TOTAL DE DOSE | % NA META ALCANÇADA |
|---------------------|---------------|---------------------|
| PENTA 3º DOSE       | 504           | 100%                |
| VIP 3º DOSE         | 506           | 101,92%             |
| P10 VALENTE 2º DOSE | 528           | 82,69%              |
| TRIPICE VIRAL 1 ANO | 493           | 94,23%              |

**PROGRAMA DE TUBERCULOSE**

|     |     |
|-----|-----|
| PPD | 102 |
|-----|-----|

• **TESTES RÁPIDOS: DE 01/01/2025 A 31/12/2025**

| EXAMES       | EXAMES REALIZADOS<br>(Masculino e feminino). | EXAMES REALIZADOS EM<br>GESTANTES | TOTAL<br>(Masculino, feminino,<br>gestantes). |
|--------------|--|-----------------------------------|---|
| HCV          | 1.077  | 762                               | 1.839   |
| HBSAG        | 1.489  | 1.056                             | 2.545   |
| SÍFILIS      | 1.296  | 1.064                             | 2.360   |
| HIV          | 1.567  | 1.023                             | 2.590   |
| <b>TOTAL</b> | <b>5.429</b>                                 | <b>3.905</b>                      | <b>9.334</b>                                  |

• **NOTIFICAÇÕES SINAN**

| AGRAVO  | Total |
|---|-------|
| Acidente Animais Peçonhentos                          | 15    |
| Acidente de trabalho grave                            | 36    |
| Acidente de Trabalho por exposição material biológico | 8     |



|   |              |
|---|--------------|
| Intoxicação exógena                         | 3            |
| Meningite                                   | 3            |
| Atendimento Anti-rábico Humano              | 100          |
| Chikungunya                                 | 763          |
| Dengue                                      | 1.050        |
| Hanseníase                                  | 62           |
| Hepatite Virais                             | 94           |
| Leishmaniose                                | 28           |
| Sífilis em adulto                           | 25           |
| Sífilis em gestante                         | 28           |
| Síndrome do Corrimento Cervical em mulheres | 152          |
| Toxoplasmose                                | 27           |
| Brucelose                                   | 3            |
| Violência Interpessoais/Autoprovoada        | 27           |
| Zika  | 572          |
| AIDS  | 3            |
| Síndrome do Corrimento Uretral em Homens    | 3            |
| Leptospirose                                | 1            |
| Hantavírus                                  | 1            |
| Varicela                                    | 1            |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>3.006</b> |

• **COVID-19**

|                       |     |
|-----------------------|-----|
| Casos Notificados     | 468 |
| Casos Confirmados     | 461 |
| Casos Descartados     | 14  |
| Teste rápido antígeno | 153 |
| Óbitos                | 0   |

• **MONITORAMENTO**

• **DIARRÉIA**

|                 |       |
|-----------------|-------|
| NÚMERO DE CASOS | 1.958 |
| SURTO           | 0     |

**BIOPSIA (ANATOMOPATOLÓGICO)**

| Coletados | CA/Pele | CA/Útero | CA/Gástrica | CA/Outros | Total Alterados |
|-----------|---------|----------|-------------|-----------|-----------------|
| 375       | 57      | 164      | 70          | 84        | 7               |

**EXAMES**



|                  |     |
|------------------|-----|
| TESTE DO PEZINHO | 529 |
| MAMOGRAFIA       | 928 |
| PCR HBV E HCV    | 293 |
| CARGA VIRAL HIV  | 310 |
| CD4+CD8          | 78  |
| PSA              | 804 |

### ACÇÕES DESENVOLVIDAS PELA VIGILANCIA AMBIENTAL NOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO 2025.

O Município conta hoje com **14.796** imóveis cadastrados no SISLOC, sendo 112 PE (pontos estratégicos) distribuídos em 22 bairros.

A equipe de trabalhos da Vigilância Ambiental é composta por um coordenador de vigilância Ambiental, um supervisor de campo, um microscopista que realiza a análise das larvas coletadas e 16 Agentes de Combate a Endemias.

Entre as atividades realizadas pela Vig. Ambiental estão.

| ATIVIDADE   | META           | ALCANÇADO                         |
|---|----------------|-----------------------------------|
| Visitas domiciliares de rotina para controle de vetores | 88.776 visitas | 48.006 visitas realizadas         |
| Visitas a PE  | 2.688 visitas  | 2.774 Visitas realizadas          |
| LIRA a (levantamento de índice rápido do Aedes)         | 4 LIRAS        | 06 Lira realizado                 |
| Vacinação anti-rábica                                   | -              | 10.189 animais vacinados<br>Total |
| Atendimentos a denúncias                                |                | 97 ocorrências                    |
| Busca ativa de epizootia de primatas não humanos        |                | 02 casos registrados              |

LIRAA: Levantamento Rápido de Índice do aedes.

PE: Pontos Estratégicos.



**ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS EMULTI**

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025.

| <b>PERÍODO</b>                       | <b>JANEIRO A DEZEMBRO</b> |
|--------------------------------------|---------------------------|
| <b>CONSULTA PSICOLOGA</b>            | 1.383                     |
| <b>CONSULTA NUTRICIONISTA</b>        | 767                       |
| <b>ATENDIMENTO MÉDICO</b>            | 449                       |
| <b>ATENDIMENTO ASSISTENTE SOCIAL</b> | 616                       |
| <b>EDUCADORA FISICA</b>              | 585                       |
| <b>FISIOTERAPEUTA</b>                | 703                       |
| <b>FONOAUDIOLOGO</b>                 | 201                       |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARANTÃ  
DO NORTE**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**  
GESTÃO 2025/2028



## ATENDIMENTOS DAS ACADEMIAS DE SAÚDE

JANEIRO A DEZEMBRO 2025

| PERÍODO                        | JANEIRO A DEZEMBRO |
|--------------------------------|--------------------|
| ACADEMIA DO BAIRRO CIDADE NOVA | 6.300              |
| ACADEMIA DO BAIRRO AEROPORTO   | 3.019              |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>9.319</b>       |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARANTÃ  
DO NORTE**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**  
GESTÃO 2025/2028



**ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS CRID**  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

| PERÍODO            | FISIOTERAPIA |               | PSICÓLOGA    |               | FONOAUDIOLOGA |               |
|--------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
|                    | Atendimentos | Procedimentos | Atendimentos | Procedimentos | Atendimentos  | Procedimentos |
| JANEIRO A DEZEMBRO | 9.415        | 22.782        | 1.499        | 3.055         | 1.371         | 5.851         |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARANTÃ  
DO NORTE**



## ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS CENTRO DE TRATAMENTO DO AUTISTA

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025.

| PERÍODO            | FISIOTERAPIA |               | PSICÓLOGA    |               | FONOAUDIOLOGA |               | TERAPEUTA OCUPACIONAL |               |
|--------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|---------------|
|                    | Atendimentos | Procedimentos | Atendimentos | Procedimentos | Atendimentos  | Procedimentos | Atendimentos          | Procedimentos |
| JANEIRO A DEZEMBRO | 446          | 1.182         | 516          | 1.548         | 1.045         | 3.131         | 514                   | 1.542         |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARANTÃ  
DO NORTE**



ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS PSF's DE JANEIRO A DEZEMBRO 2025.

| <b>PERÍODO</b>     | <b><u>CONSULTA MÉDICA</u></b> | <b><u>AÇÕES MÉDICAS BÁSICA</u></b><br>/PRENATAL/<br>PUERPÉRIO/<br>PUERICULTURA | <b><u>VISITA MÉDICA</u></b> | <b><u>PROCEDIMENTO ENFERMEIRA</u></b><br>CONSULTAS<br>/PRENATAL/<br>PUERPERIO/<br>PUERICULTURA | <b><u>VISITA ENFERMEIRA</u></b> | <b><u>PROCEDIMENTO TÉCNICO ENFERMAGEM</u></b><br>CURATIVO/PA/<br>ADM.MEDICAMENTO<br>GLICEMIA<br>RET.PONTO<br>MEDICAMENTOS<br>HIPERTENSÃO | <b><u>VISITA ACS</u></b> | <b><u>ECG</u></b> | <b><u>PCCU</u></b> | <b><u>ATENDIMENTO INDIVIDUAL NÍVEL SUPERIOR</u></b> | EXAMES/RX/<br>ULTRASSOM/<br>OUTROS | <b><u>REUNIÕES</u></b> |
|--------------------|-------------------------------|--|-----------------------------|--|---------------------------------|--|--------------------------|-------------------|--------------------|---|------------------------------------|------------------------|
| JANEIRO A DEZEMBRO | <b>54.854</b>                 | <b>3.573</b>   | <b>1.091</b>                | <b>17.489</b>  | <b>310</b>                      | <b>171.646</b>   | <b>146.024</b>           | <b>2.655</b>      | <b>1.802</b>       | <b>4.297</b>  | <b>94.116</b>                      | <b>82</b>              |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARANTÃ  
DO NORTE**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**  
GESTÃO 2025/2028



### SAÚDE BUCAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

| PROCEDIMENTO   | TOTAL |
|--|-------|
| AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL (0101020015)                | 4.386 |
| AÇÃO COLETIVA BUCHECHO FLUORADO (0101020023)                               | 711   |
| AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA (0101020031)              | 2.355 |
| ACESSO A POLPA DENTARIA E MEDICAÇÃO (POR DENTE) (0307020010)               | 1.641 |
| ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS EM ATENÇÃO BASICA (POR PACIENTE (0301100020) | 40    |
| ADAPTAÇÃO DE PROTESE DENTARIA (0307010155)                                 | 2     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARANTÃ  
DO NORTE**



|  |       |
|--|-------|
| ADEQUAÇÃO COMPORTAMENTO CRIANÇA  | 171   |
| AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL (0301100039)  | 308   |
| AJUSTE OCLUSAL (0307040151)  | 4.342 |
| APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE) (0101020066)  | 443   |
| APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO) (0101020074)                                 | 4.985 |
| ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA (0301060037)   | 289   |
| CAPEAMENTO PULPAR (0307010015)   | 604   |
| ATIVIDADE EDUCATIVA/ ORIENTAÇÃO NA ATENÇÃO PRIMARIA (0101010010)                               | 379   |
| CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO) (0301010030)   | 5.435 |
| CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO (0307020029)                                   | 1.662 |
| EXCISÃO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES/FERIMENTOS DE PELE/ANEXOS E MUCOSA (0401010066) | 388   |
| CURETAGEM PERIAPICAL (0414020073)  | 168   |
| DRENAGEM DE ABSCESSO (0401010031)  | 136   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARANTÃ  
DO NORTE**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**  
GESTÃO 2025/2028



|  |       |
|--|-------|
| EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO (0414020120)                                    | 1.191 |
| EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE (0414020138)                                 | 833   |
| GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE) (0414020154)                                  | 28    |
| ODONTOSECÇÃO / RADILECTOMIA / TUNELIZAÇÃO (0414020219)                     | 23    |
| ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL (0101020104)                                   | 8.222 |
| ORIENTAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS (0101020120)              | 310   |
| PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA (0301010153)                   | 6.617 |
| PROFILAXIA / REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA (0307030040)                      | 2.734 |
| RADIOGRAFIA PERIAPICAL (0204010225)  | 260   |
| PULPOTOMIA DENTARIA (0307020070)   | 269   |
| RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE) (0307030059) | 2.804 |
| RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE) (0307030024)               | 670   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARANTÃ  
DO NORTE**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**  
GESTÃO 2025/2028



|   |       |
|---|-------|
| RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.<br>(0307010112)    | 81    |
| RESTAURAÇÃO DE DENTE DECIDUO POSTERIOR COM AMALGAMA<br>(0307010090)           | 25    |
| RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE<br>VIDRO (0307010104)  | 1.346 |
| RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA<br>(0307010082)    | 318   |
| RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA<br>COMPOSTA (0307010031)  | 3.593 |
| RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA<br>COMPOSTA (0307010120) | 5.880 |
| RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR (03070101339)                       | 172   |
| RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM AMALGAMA<br>(0307010139)        | 19    |
| RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE) (0301100152)                   | 352   |
| SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA (0101020090)                        | 1.812 |
| TRATAMENTO RESTAURADOR (TRA/ART) (0307010074)                                 | 8     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARANTÃ  
DO NORTE**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**  
GESTÃO 2025/2028



|  |       |
|--|-------|
| ULOTOMIA/ULECTOMIA (0414020405)  | 7     |
| CIMENTAÇÃO DE PROTESE DENTARIA ( 0307040135)                               | 2     |
| ESCUA INICIAL/ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONTANEA) (0301040079)   | 1.230 |
| RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE) (0307030016) | 1.172 |
| RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR (0307010040)                     | 3     |
| RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM AMALGAMA (0307010139)        | 24    |
| RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA. (0307010112)    | 474   |
| CORREÇÃO IREGULARIDADE DE REBORDO ALVIOLAR (041402057)                     | 4     |
| ANESTESIA REGIONAL   | 120   |
| COROA PROVISORIA (07010756)  | 4     |
| GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE) (0414020162)                                 | 1     |
| EXODONTIA DE DENTE SUPRANUMERARIO  | 2     |
| RADIOGRAFIA PERIAPICAL INTERPROXIMAL (0204010187)                          | 1     |
| CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR 0301010137                                 | 171   |
| TRATAMENTO CONCLUÍDO   | 2.957 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARANTÃ  
DO NORTE**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**  
GESTÃO 2025/2028



|  |        |
|--|--------|
| GESTANTE   | 696    |
| ATENDIMENTO DE 0 A 5 ANOS                          | 621    |
| ATENDIMENTO DE 6 A 14 ANOS                         | 2.573  |
| ATENDIMENTO DE 15 A 18 ANOS                        | 827    |
| ATENDIMENTO DE ADULTO                              | 5.902  |
| ATENDIMENTO DE IDOSO                               | 1.416  |
| ATENDIMENTO PACIENTE ESPECIAL                      | 171    |
| TOTAL GERAL DE PROCEDIMENTO COLETIVOS              | 117    |
| TOTAL GERAL DE PACIENTES ATENDIDOS INDIVIDUALMENTE | 11.436 |
| TOTAL PROCEDIMENTOS POR UNIDADE DE SAÚDE           | 94.992 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARANTÃ  
DO NORTE**



### PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO CEO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

| Procedimentos Realizados no Centro de Especialidade Odontológica | TOTAL |
|--|-------|
| ACESSO A POLPA DENTÁRIA, MEDICAÇÕES OU RETORNO                   | 2.072 |
| RADIOGRAFIA PANORAMICA   | 238   |
| RADIOGRAFIA PERIAPICAL   | 390   |
| RADIOGRAFIA OCLUSAL  | 2     |
| OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR                      | 142   |
| OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR                       | 83    |
| OBT. EM DENTE PERMANENTE TRES OU MAIS RAIZES                     | 128   |
| OBTURAÇÃO EM DENTE DECIDUO                                       | 28    |
| AJUSTE OCLUSAL   | 63    |
| MOLDAGEM DENTO GENGIVAL P/ CONSTRUÇÃO DE PROTESE DENTARIA        | 220   |
| ORIENTAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE PROTESES DENTARIAS                 | 521   |
| REEMBASAMENTO E CONSERTOS DE PROTESE DENTARIAS                   | 53    |
| PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR   | 79    |
| PRÓTESE TOTAL MAXILAR  | 130   |
| PROTESE PARCIAL REMOVIVEL SUPERIOR                               | 69    |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARANTÃ  
DO NORTE**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**  
GESTÃO 2025/2028



|   |       |
|---|-------|
| PROTESE PARCIAL REMOVIVEL INFERIOR  | 163   |
| APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)                                   | 261   |
| APLICAÇÃO CARIOTASTICO (POR DENTE)  | 1     |
| RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR  | 70    |
| RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR   | 49    |
| EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA BOCA   | 2     |
| EXODONTIA DENTE DECÍDUO   | 33    |
| EXODONTIA MULTIPLA COM ALVELOPLASTIA POR SEXTANTE                                   | 271   |
| EXODONTIA DENTE PERMANENTE  | 863   |
| RASPAGEM CORONO -RADICULAR (POR SEXTANTE)   | 69    |
| RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAS (POR SEXTANTE)                                      | 227   |
| RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAS (POR SEXTANTE)                        | 1.095 |
| CONSULTA DE PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO) | 4.488 |
| ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL   | 1.837 |
| PROFILAXIA /REMOÇÃO PLACA BACTERIANA  | 1.408 |
| CURETAGEM PERIAPICAL  | 325   |
| COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL  | 2     |
| AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR GEL                                      | 998   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARANTÃ  
DO NORTE**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**  
GESTÃO 2025/2029



|  |       |
|--|-------|
| ADAPTAÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA                                  | 13    |
| AVALIAÇÃO MULTIDIMENSIONAL DA PESSOA IDOSA                     | 10    |
| PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA                    | 295   |
| RESTAURAÇÃO DE DENTE DECIDUO POSTERIOR COM INOMERO DE VIDRO    | 16    |
| RESTAURAÇÃO DE DENTE DECIDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA     | 4     |
| RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS                                | 2     |
| OSTEOTOMIA DAS FRATURAS ALVEOLO-DENTARIAS                      | 2     |
| REMOÇÃO DE TORUS E EXOSTOSES                                   | 2     |
| RADIOGRAFIA  | 478   |
| APLICAÇÃO DE SELANTE (POR SEXTANTE)                            | 4     |
| CAPEAMENTO PULPAR  | 1     |
| ODONTOSECÇÃO/RADILECTOMIA TUNELIZAÇÃO                          | 1     |
| RAPD CORONO RADICULAR (POR SEXTANTE)                           | 1.761 |
| CONSULTA DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMARIA | 2     |
| RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO                                   | 27    |
| TRATAMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)                | 29    |
| TRATAMENTO DE LESÕES DA MUCOSA ORAL                            | 3     |
| CURATIVO DE DEMORA C/ OU S/ PREPARO BIOMECANICO                | 2     |
| REDUÇÃO DE FRATURA ALVEOLO-DENTARIA SEM OSTEOSSINTESE          | 1     |
| GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)                                   | 1     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARANTÃ  
DO NORTE**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**



**RELATÓRIO PRODUÇÃO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**

| <b>PROCEDIMENTOS</b>              | <b>JANEIRO A DEZEMBRO</b> |
|-----------------------------------|---------------------------|
| ECG                               | 1.133                     |
| Glicemia                          | 2.877                     |
| Atendimento Médico Urgência       | 51.617                    |
| Observação 24 horas               | 2.169                     |
| Observação 08 horas               | 4.115                     |
| Administração Medicamentos        | 87.462                    |
| Pressão Arterial                  | 39.573                    |
| Inalação                          | 1.183                     |
| Sutura                            | 989                       |
| Curativo                          | 3.033                     |
| Retirada de Ponto                 | 97                        |
| Medicina Transfusional            | 432                       |
| Cantoplastia                      | 44                        |
| Retirada Corpo Estranho           | 47                        |
| Dreno                             | 52                        |
| Sonda                             | 50                        |
| DIU (INSERÇÃO/RETIRADA)           | 54                        |
| Ultrassonografias                 | 2.329                     |
| Tocardiografia de Anteparto       | 394                       |
| Teste Rápido em Gestante          | 305                       |
| Tomografias                       | 696                       |
| Cirurgias                         | 1.144                     |
| Anestesias                        | 1.140                     |
| RX                                | 14.333                    |
| Consulta Ortopedista              | 6.308                     |
| Consulta Ginecologista            | 849                       |
| Consulta Cirurgião Geral biopsias | 1.571                     |
| <b>TOTAL GERAL</b>                | <b>223.996</b>            |



## CIRURGIAS REALIZADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL.

| Descrição da Cirurgia    | JANEIRO A DEZEMBRO |
|--------------------------|--------------------|
| Cirurgia Cirurgião Geral | 354                |
| Cirurgia Ginecologista   | 727                |
| Cirurgia Urologista      | 11                 |
| Cirurgia Ortopedista     | 304                |
| Cirurgia Otorrino        | 30                 |
| Cirurgia Oftalmologista  | 72                 |
| Cirurgia Pediatra        | 1                  |
| Cirurgia Nefrologista    | 6                  |
| Cirurgia Neurologista    | 1                  |

## ATENDIMENTO UTI HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO NO ANO DE 2025.

| PERIODO            | PACIENTES |
|--------------------|-----------|
| JANEIRO A DEZEMBRO | 456       |

## ATENDIMENTO CENTRO DE SAÚDE IRMÃ DALVA JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

| Período          | JANEIRO A DEZEMBRO |
|------------------|--------------------|
| Cardiologia      | 1.766              |
| Ortopedia        | 5.553              |
| Pediatra         | 1.329              |
| Otorrino         | 318                |
| Cirurgião Geral  | 1.006              |
| Nefrologista     | 120                |
| Neurologista     | 161                |
| Ginecologista    | 2.231              |
| Nutricionista    | 236                |
| Endoscopia       | 103                |
| Colonoscopia     | 43                 |
| Ultrassonografia | 7.484              |



## ATENDIMENTO E PROCEDIMENTO DO CENTRO DE TRATAMENTO RENAL NATAL GOMES.

JANEIRO A DEZEMBRO 2025

| PERÍODO            | HEMODIALISE |         |
|--------------------|-------------|---------|
|                    | Paciente    | Sessões |
| JANEIRO A DEZEMBRO | 19          | 872     |

## VIAGENS PARA OS MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO.

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

| PERÍODO            | JANEIRO A DEZEMBRO |
|--------------------|--------------------|
| COLIDER            | 13                 |
| SINOP              | 308                |
| SORRISO            | 46                 |
| CUIABÁ             | 249                |
| ALTA FLORESTA      | 9                  |
| NOVA MUTUM         | 247                |
| CARLINDA           | 1                  |
| ITAUBA             | 1                  |
| VÁRZEA GRANDE      | 8                  |
| LUCAS DO RIO VERDE | 3                  |
| ROSÁRIO OESTE      | 1                  |
| NOVA SANTA HELENA  | 2                  |
| PRIMAVERA DO LESTE | 1                  |
| CLAUDIA            | 1                  |
| UNIÃO DO NORTE     | 1                  |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>891</b>         |



## TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO

| PERÍODO                                   | JANEIRO A DEZEMBRO |
|---|--------------------|
| PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO | 5.052              |

## 7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS

### 7.1 Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Programação Anual de Saúde – PAS – RESULTADOS (JANEIRO A DEZEMBRO 2025)

### 8.1 Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1. Posto de Saúde em acolhida

**OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1.1 - Reorganizar as Unidades Básicas de Saúde e outros setores vinculados a SMS para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                       | Meta 2025  | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual |
|--|--|------------|--------------------------|-----------------|
| <b>1. Postos de Saúde reformados</b>   | <b>Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica</b> | <b>0</b>   | <b>Número</b>            |                 |
| <b>Realização das ações</b>  |  |            | <b>não</b>               | <b>NÃO</b>      |
| Ação Nº 1 - Reformar a estrutura dos PSF Zona Rural  |  |            | 0                        |                 |
| Justificativa: Não foi programado reforma para o ano de 2025.  |  |            |                          |                 |
| <b>2. Acolhimento humanizado na escuta inicial e classificação de risco 100%</b>                           | <b>Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica</b> | <b>100</b> | <b>Percentual</b>        |                 |
| <b>Realização das ações</b>  |  |            | <b>SIM</b>               | <b>NÃO</b>      |
| Ação Nº 1 - Acolhimento humanizado na escuta inicial com classificação de risco 100%                       |  |            | 100%                     |                 |
| Justificativa: alcançado 100%  |  |            |                          |                 |
| <b>3. Quantidade de posto de saúde com estrutura física adequada</b>                                       | <b>Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica</b> | <b>2</b>   | <b>Número</b>            |                 |
| <b>Realização das ações</b>  |  |            | <b>SIM</b>               | <b>NÃO</b>      |
| Ação Nº 1 - Adequar à estrutura física dos Postos de Saúde da zona Urbana                                  |  |            |                          |                 |
| Justificativa: No exercício de 2025, foram implementadas adequações de acessibilidade em 100% das Unidades |  |            | 9                        |                 |



|  |  |           |                   |            |
|--|--|-----------|-------------------|------------|
| Básicas de Saúde, visando atender às normas técnicas vigentes e promover a acessibilidade universal, garantindo segurança, autonomia e equidade no acesso aos serviços de saúde.                             |  |           |                   |            |
| <b>4. 09 Postos de Saúde com o Programa Tabagismo implantado</b>   | <b>Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica</b> | <b>9</b>  | <b>Número</b>     |            |
| <b>Realização das ações</b>  |  |           | <b>SIM</b>        | <b>NÃO</b> |
| Ação Nº 1 - Manter o número de Postos de Saúde com o Programa de controle do Tabagismo implantado  |  |           | 9                 |            |
| Justificativa:   |  |           |                   |            |
| <b>5. Equipes estratégicas da APS mantidas</b>   | <b>Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica</b> | <b>10</b> | <b>Número</b>     |            |
| <b>Realização das ações</b>  |  |           | <b>SIM</b>        | <b>NÃO</b> |
| Ação Nº 1 - Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ESB, EMULTI).  |  |           | 10                |            |
| Justificativa:   |  |           |                   |            |
| <b>6. 01 Equipe de Estratégia de Saúde da Família ampliada</b>   | <b>Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica</b> | <b>1</b>  | <b>Número</b>     |            |
| <b>Realização das ações</b>  |  |           | <b>SIM</b>        | <b>NÃO</b> |
| Ação Nº 1 -  |  |           |                   | 0          |
| Justificativa:   |  |           |                   |            |
| <b>7. 100 % das ações relacionadas Programa de Saúde Escolar – PSE</b>   | <b>Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica</b> | <b>75</b> | <b>Percentual</b> |            |
| <b>Realização das ações</b>  |  |           | <b>SIM</b>        | <b>NÃO</b> |
| Ação Nº 1 - Manter as ações relacionadas ao Programa de Saúde Escolar – PSE, estratégia Nutrisus   |  |           | 100%              |            |
| Justificativa: São realizadas em todas as escolas prioritárias.  |  |           |                   |            |
| <b>DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2. Implantar as redes de atenção prioritárias (Atenção Materno-Infantil, Saúde Mental, Saúde Bucal, Pessoa com Deficiência, Saúde do Idoso, grupo de risco saúde da mulher).</b> |  |           |                   |            |
| <b>OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 2.1 - Garantir o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.</b>   |  |           |                   |            |

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                  | Meta 2025   | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual |
|--|---|-------------|--------------------------|-----------------|
| <b>1. Partos normais realizados</b>  | <b>Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar</b> | <b>40%</b>  | <b>Percentual</b>        |                 |
| <b>Realização das ações</b>  |   |             | <b>SIM</b>               | <b>NÃO</b>      |
| Ação Nº 1 - Reduzir a quantidade de cesarianas realizadas sem indicação tanto na rede pública quanto na rede privada   |   |             |                          | 10,35%          |
| Justificativa: Esta meta não foi alcançada devido as mulheres atualmente optar pelas cesarianas.   |   |             |                          |                 |
| <b>2. Nº gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal sendo a primeira antes da 20ª Vigésima semana de gestação,</b>   | <b>Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar</b> | <b>95</b>   | <b>Percentual</b>        |                 |
| <b>Realização das ações</b>  |   |             | <b>SIM</b>               | <b>NÃO</b>      |
| Ação Nº 1 - Garantir o acesso das gestantes a no mínimo 7 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª Vigésima semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias.  |   |             |                          | 83,55%          |
| Justificativa: A meta esteve próxima de ser atingida. Destaca-se como principal dificuldade a identificação e o acompanhamento de gestantes oriundas de outras localidades, especialmente aquelas que iniciaram o acompanhamento já no final da gestação, o que comprometeu o cumprimento integral do número mínimo de consultas preconizadas. |   |             |                          |                 |
| <b>3. Oferecer atendimento odontológico para 100% das muncípes gestantes.</b>  | <b>Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar</b> | <b>100%</b> | <b>Percentual</b>        |                 |
| <b>Realização das ações</b>  |   |             | <b>SIM</b>               | <b>NÃO</b>      |
| Ação Nº 1 - Garantir o acesso das gestantes ao atendimento odontológico.   |   |             | 100%                     |                 |
| Justificativa:   |   |             |                          |                 |
| <b>4. Nº de gestantes que realizaram 3 USG durante o pré-natal</b>   | <b>Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar</b> | <b>95</b>   | <b>Percentual</b>        |                 |
| <b>Realização das ações</b>  |   |             | <b>SIM</b>               | <b>NÃO</b>      |
| Ação Nº 1 - Assegurar a realização de 03 Ultrassonografia durante a gestação.  |   |             | 100%                     |                 |
| Justificativa:   |   |             |                          |                 |
| <b>5. Nº de testes rápidos de sífilis ofertados á gestantes</b>  | <b>Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar</b> | <b>100</b>  | <b>Percentual</b>        |                 |



| Realização das ações  |  |             | SIM               | NÃO |
|---|--|-------------|-------------------|-----|
| Ação Nº 1 - Garantir a oferta de no mínimo 03 testes para detecção de sífilis em gestantes, sendo 01 na primeira consulta de pré-natal, na 28ª semana e o terceiro no momento da admissão para o parto. Assegurando o tratamento para a gestante e parceiro (s) no momento da detecção. |  |             | 100%              |     |
| Justificativa:  |  |             |                   |     |
| <b>6. Garantir atendimento ao 100% dos recém-nascido, Puérpera na primeira semana de vida.</b>  | <b>Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar</b>  | <b>100</b>  | <b>Percentual</b> |     |
| Realização das ações  |  |             | SIM               | NÃO |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento ao recém-nascido e a Puérpera na primeira semana de vida.  |  |             | 100%              |     |
| Justificativa:  |  |             |                   |     |
| <b>7. Exames citopatológico realizados</b>  | <b>Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária</b>        | <b>0,50</b> | <b>Percentual</b> |     |
| Realização das ações  |  |             | SIM               | NÃO |
| Ação Nº 1 - Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 anos a 64 anos.  |  |             | 58,86%            |     |
| Justificativa:  |  |             |                   |     |
| <b>8. Mamografia de Rastreamento nas mulheres de 50 anos a 69 anos realizados</b>   | <b>Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.</b> | <b>0,30</b> | <b>Percentual</b> |     |
| Realização das ações  |  |             | SIM               | NÃO |
| Ação Nº 1 - Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 anos a 69.   |  |             | 31,49%            |     |
| Justificativa:  |  |             |                   |     |
| <b>9. Nº de Unidades de saúde com rede de atenção á saúde do homem</b>  | <b>Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica</b>   | <b>9</b>    | <b>Número</b>     |     |

| Realização das ações  |   |             | SIM               | NÃO |
|---|---|-------------|-------------------|-----|
| Ação Nº 1 - Fortalecer a rede de atenção à saúde do homem visando o fortalecimento da política nacional de atenção à saúde do homem com prioridade para faixa etária preconizada pelo ministério da saúde |   |             | 9                 |     |
| Justificativa:  |   |             |                   |     |
| <b>10. Rede de Saúde Mental implantada e mantida</b>  | <b>Ações de matricialmente sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica</b>  | <b>1</b>    | <b>Número</b>     |     |
| Realização das ações  |   |             | SIM               | NÃO |
| Ação Nº 1 - Manter Rede de Saúde Mental, e ampliar a interação entre centro de atenção psico e UBS  |   |             | 1                 |     |
| Justificativa: Ampliou para 2 reunião em cada PSF e ampliou a rede RAP.   |   |             |                   |     |
| <b>11. Ações de matriciamento do CAPS realizadas</b>  | <b>Ações de matricialmente sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica</b>  | <b>100%</b> | <b>Percentual</b> |     |
| Realização das ações  |   |             | SIM               | NÃO |
| Ação Nº 1 - Realizar todas as ações de matriciamento do CAPS  |   |             | 100%              |     |
| Justificativa:  |   |             |                   |     |
| <b>12. Capacitar os profissionais das Unidades de Saúde para detecção precoce de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista e epilepsia.</b>                      | <b>100% dos profissionais capacitados das Unidades de Saúde para detecção precoce de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista e epilepsia</b> | <b>100%</b> | <b>Percentual</b> |     |
| Realização das ações  |   |             | SIM               | NÃO |
| Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das Unidades de Saúde para detecção precoce de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista e epilepsia.                     |   |             |                   | X   |
| Justificativa: No ano de 2025 não houve capacitação incluindo os Transtornos do Espectro Autista e epilepsia.   |   |             |                   |     |
| <b>13. 100% das linhas de cuidado implantadas abordando a atenção à Pessoa com Deficiência, na atenção básica</b>   | <b>Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica</b>  | <b>100%</b> | <b>Percentual</b> |     |
| Realização das ações  |   |             | SIM               | NÃO |
| Ação Nº 1 - Incorporar as Equipes de Estratégia de Saúde da família atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção á saúde   |   |             | X                 |     |

|  |   |            |                   |            |
|--|---|------------|-------------------|------------|
| Justificativa:   |   |            |                   |            |
| <b>14. 100% de atendimentos as pessoas com deficiência no atendimento especializado.</b>   | <b>Atendimentos aos pacientes da rede especializada de pessoa com deficiência.</b>  | <b>100</b> | <b>Percentual</b> |            |
| <b>Realização das ações</b>  |   |            | <b>SIM</b>        | <b>NÃO</b> |
| Ação Nº 1 - Garantir referência para atendimento especializado aos pacientes da rede de atenção a pessoas com deficiência  |   |            | 100               |            |
| Justificativa:   |   |            |                   |            |
| <b>15. 90% dos pacientes cadastrados conforme risco</b>  | <b>Proporção de portadores de Hipertensão arterial sistêmica cadastrados no E-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco</b> | <b>90</b>  | <b>Percentual</b> |            |
| <b>Realização das ações</b>  |   |            | <b>SIM</b>        | <b>NÃO</b> |
| Ação Nº 1 - Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica de acordo com os estratos de risco.   |   |            | 90%               |            |
| Justificativa: Com a publicação da Portaria nº 3.493, de 10 de abril de 2024, foi instituída uma nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). De acordo com essa diretriz, foi estabelecida a classificação no Componente de Qualidade, que contempla as categorias: Ótimo, Bom, Suficiente e Regular. Nesse contexto, todas as Unidades de Saúde da Família foram classificadas como <b>Bom</b> , o que possibilitou o alcance do indicador previsto. |   |            |                   |            |
| <b>16. 90% dos pacientes de diabete cadastrados conforme risco</b>   | <b>Proporção de portadores de diabete cadastrados no E-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco</b>                        | <b>90</b>  | <b>Percentual</b> |            |
| <b>Realização das ações</b>  |   |            | <b>SIM</b>        | <b>NÃO</b> |
| Ação Nº 1 - Reorganizar a atenção aos portadores de Diabete de acordo com os estratos de risco.  |   |            | 90%               |            |
| Justificativa: Com a publicação da Portaria nº 3.493, de 10 de abril de 2024, foi instituída uma nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). De acordo com essa diretriz, foi estabelecida a classificação no Componente de Qualidade, que contempla as categorias: Ótimo, Bom, Suficiente e Regular. Nesse contexto, todas as Unidades de Saúde da Família foram classificadas como <b>Bom</b> , o que possibilitou o alcance do indicador previsto. |   |            |                   |            |
| <b>17. 90% dos diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.</b>  | <b>Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada</b>  | <b>90</b>  | <b>Percentual</b> |            |
| <b>Realização das ações</b>  |   |            | <b>SIM</b>        | <b>NÃO</b> |
| Ação Nº 1 - Alcançar ou ultrapassar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada exigido pelo Ministério da Saúde   |   |            |                   | 26%        |



Justificativa: Como a publicação da Portaria nº 3.493, de 10 de abril de 2024, foi instituída uma nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). De acordo com essa diretriz, foi estabelecida a classificação no Componente de Qualidade. Ressalta-se que o indicador referente aos diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada não está contemplado na nova metodologia; entretanto, o exame é ofertado pelo laboratório municipal, o que possibilitou o alcance do indicador anteriormente previsto.

|   |  |           |                   |  |
|---|--|-----------|-------------------|--|
| <b>18. 90% das pessoas atendidas na APS com a pressão arterial aferida no semestre.</b> | <b>Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre</b> | <b>90</b> | <b>Percentual</b> |  |
|---|--|-----------|-------------------|--|

|                             |            |            |
|-----------------------------|------------|------------|
| <b>Realização das ações</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|-----------------------------|------------|------------|

|   |      |  |
|---|------|--|
| Ação Nº 1 - Garantir que as pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS, tenham sua pressão arterial aferida no semestre. | 100% |  |
|---|------|--|

Justificativa:

|   |   |            |                   |  |
|---|---|------------|-------------------|--|
| <b>19. 100% dos Postos de Saúde com atenção via telessaúde instituída</b> | <b>Percentual de Postos de Saúde com atenção via telessaúde instituída/ano.</b> | <b>100</b> | <b>Percentual</b> |  |
|---|---|------------|-------------------|--|

|                             |            |            |
|-----------------------------|------------|------------|
| <b>Realização das ações</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|-----------------------------|------------|------------|

|   |       |  |
|---|-------|--|
| Ação Nº 1 - Cadastrar todos os profissionais da rede de atenção básica no telessaúde para que os mesmos utilizem esta ferramenta para solucionar a maior parte dos problemas de saúde da população na atenção básica evitando o encaminhamento para rede especializada. | 100 % |  |
|---|-------|--|

Justificativa:

|   |   |           |                   |  |
|---|---|-----------|-------------------|--|
| <b>20. 80% dos Postos de Saúde com ações de cuidado apoiado às condições crônicas</b> | <b>Percentual de Postos de Saúde que realizam ações de cuidado apoiando às condições crônicas/ano</b> | <b>80</b> | <b>Percentual</b> |  |
|---|---|-----------|-------------------|--|

|                             |            |            |
|-----------------------------|------------|------------|
| <b>Realização das ações</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|-----------------------------|------------|------------|

|   |     |  |
|---|-----|--|
| Ação Nº 1 - Instituir novas tecnologias de cuidado apoiando as condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras. | 80% |  |
|---|-----|--|

Justificativa:

|   |   |          |               |  |
|---|---|----------|---------------|--|
| <b>21. Quantidade de ESB implantadas e mantidas</b> | <b>Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica</b> | <b>9</b> | <b>Número</b> |  |
|---|---|----------|---------------|--|

|                             |            |            |
|-----------------------------|------------|------------|
| <b>Realização das ações</b> | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b> |
|-----------------------------|------------|------------|

|   |   |  |
|---|---|--|
| Ação Nº 1 - Implantar e manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos prioritários. | 9 |  |
|---|---|--|

Justificativa:

|  |  |                  |                                 |                        |
|--|--|------------------|---------------------------------|------------------------|
| <b>22. 09 consultórios de Saúde com Atendimento de odontologia Mantidos</b>  | <b>Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica</b>                                      | <b>9</b>         | <b>Número</b>                   |                        |
| <b>Realização das ações</b>  |  |                  | <b>SIM</b>                      | <b>NÃO</b>             |
| Ação Nº 1 - Manter o número de consultórios odontológicos em funcionamento   |  |                  | 9                               |                        |
| Justificativa:   |  |                  |                                 |                        |
| <b>23. 100% dos Postos de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca</b>  | <b>Percentual de Postos de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca</b> | <b>9</b>         | <b>Número</b>                   |                        |
| <b>Realização das ações</b>  |  |                  | <b>SIM</b>                      | <b>NÃO</b>             |
| Ação Nº 1 - Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária Saúde – APS   |  |                  | 100%                            |                        |
| Justificativa:   |  |                  |                                 |                        |
| <b>DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3. Promoção a Saúde</b>  |  |                  |                                 |                        |
| <b>OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 3.1 - Implantar a política municipal de promoção da saúde em consonância com a política nacional de promoção da saúde e com a agenda 2030 de desenvolvimento sustentável</b> |  |                  |                                 |                        |
| <b>Descrição da Meta</b>   | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>  | <b>Meta 2025</b> | <b>Unidade de medida - Meta</b> | <b>Resultado Anual</b> |
| <b>1. Política Municipal de Promoção à Saúde de acordo com os objetivos da agenda 2030 de desenvolvimento</b>  | <b>Política elaborada</b>  | <b>50</b>        | <b>Percentual</b>               |                        |
| <b>Realização das ações</b>  |  |                  | <b>SIM</b>                      | <b>NÃO</b>             |
| Ação Nº 1 - Elaborar a Política Municipal de Promoção à Saúde de acordo com os objetivos da agenda 2030 de desenvolvimento   |  |                  | 50%                             |                        |
| Justificativa:   |  |                  |                                 |                        |
| <b>2. 100% das unidades com programas de controle da obesidade, Alcoolismo</b>   | <b>Programa de controle da obesidade, Alcoolismo</b>   | <b>100</b>       | <b>Percentual</b>               |                        |
| <b>Realização das ações</b>  |  |                  | <b>SIM</b>                      | <b>NÃO</b>             |
| Ação Nº 1 - Ampliar o número de Postos de Saúde com o Programa de controle da obesidade, Alcoolismo  |  |                  | 100%                            |                        |
| Justificativa:   |  |                  |                                 |                        |
| <b>DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4. Rede de Atenção à Urgência e Emergência</b>   |  |                  |                                 |                        |



| <b>OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo 4.1 – Manter os componentes da rede de atenção as urgências e emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação.</b> |  |                  |                                 |                        |
|--|--|------------------|---------------------------------|------------------------|
| <b>Descrição da Meta</b>   | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>  | <b>Meta 2025</b> | <b>Unidade de medida - Meta</b> | <b>Resultado Anual</b> |
| <b>1. Postos e unidades de saúdes com equipes capacitadas para atender as pequenas urgências</b>   | <b>Números de Unidades Básica de saúde da Família com equipes capacitadas para atender as pequenas urgências</b>             | <b>9</b>         | <b>Número</b>                   |                        |
| <b>Realização das ações</b>  |  |                  | <b>SIM</b>                      | <b>NÃO</b>             |
| Ação Nº 1 - Capacitar às equipes dos Postos e outras unidades de saúdes para atender as pequenas urgências.  |  |                  | 100 %                           |                        |
| Justificativa:   |  |                  |                                 |                        |
| <b>2. Manter as Unidades de suporte básico móvel em funcionamento</b>  | <b>Manter os atendimentos do serviço móvel de urgência</b>   | <b>7</b>         | <b>Número</b>                   |                        |
| <b>Realização das ações</b>  |  |                  | <b>SIM</b>                      | <b>NÃO</b>             |
| Ação Nº 1 - Manter os serviços de atendimento móvel de urgência  |  |                  | 100%                            |                        |
| Justificativa:   |  |                  |                                 |                        |
| <b>DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 5. Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada - Hospitais em Rede</b>  |  |                  |                                 |                        |
| <b>OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades</b>       |  |                  |                                 |                        |
| <b>Descrição da Meta</b>   | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>  | <b>Meta 2025</b> | <b>Unidade de medida - Meta</b> | <b>Resultado Anual</b> |
| <b>1. 100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantado</b>   | <b>Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantado/ ano.</b> | <b>100</b>       | <b>Percentual</b>               |                        |
| <b>Realização das ações</b>  |  |                  | <b>SIM</b>                      | <b>NÃO</b>             |
| Ação Nº 1 - Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra-referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada           |  |                  | 100%                            |                        |
| Justificativa:   |  |                  |                                 |                        |

|  |   |                                      |                                 |                        |            |
|--|---|--------------------------------------|---------------------------------|------------------------|------------|
| <b>2. Manter complexo Regulador Implantado</b>   |   | <b>Complexo Regulador Implantado</b> | <b>1</b>                        | <b>Número</b>          |            |
| <b>Realização das ações</b>  |   |                                      |                                 | <b>SIM</b>             | <b>NÃO</b> |
| Ação Nº 1 - Manter o Complexo Regulador implantado no município  |   |                                      |                                 | 100%                   |            |
| Justificativa:   |   |                                      |                                 |                        |            |
| <b>DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz 6. Regulação do Sistema Municipal de Saúde</b>   |   |                                      |                                 |                        |            |
| <b>OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo 6.1 - Atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna, otimizando a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e enfrentamento de iniquidades</b>          |   |                                      |                                 |                        |            |
| <b>Descrição da Meta</b>   | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>                       | <b>Meta 2025</b>                     | <b>Unidade de medida - Meta</b> | <b>Resultado Anual</b> |            |
| <b>1. 100% dos serviços priorizados monitorados de acordo pactuação</b>  | <b>Percentual de serviços priorizados monitorados</b>                         | <b>100</b>                           | <b>Percentual</b>               |                        |            |
| <b>Realização das ações</b>  |   |                                      |                                 | <b>SIM</b>             | <b>NÃO</b> |
| Ação Nº 1 - Monitorar os indicadores dos serviços de saúde priorizados de acordo com SISPACTO  |   |                                      |                                 |                        |            |
| Justificativa: Os indicadores dos serviços de saúde priorizados são monitorados quadrimestralmente e a pactuação do SISPACTO foi descontinuada.  |   |                                      |                                 |                        |            |
| <b>2. Estudo realizados trimestralmente da capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal.</b>  | <b>Número de estudos realizados conforme priorizado pelo gestor municipal</b> | <b>1</b>                             | <b>Número</b>                   |                        |            |
| <b>Realização das ações</b>  |   |                                      |                                 | <b>SIM</b>             | <b>NÃO</b> |
| Ação Nº 1 - Realizar, anualmente, estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal |   |                                      |                                 | 1                      |            |
| Justificativa:   |   |                                      |                                 |                        |            |
| <b>DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz 7. Vigilância em Saúde vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, zoonoses.</b>  |   |                                      |                                 |                        |            |
| <b>OBJETIVO Nº 7.1 - Objetivo 7.1 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito</b>  |   |                                      |                                 |                        |            |
| <b>Descrição da Meta</b>   | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>                       | <b>Meta 2025</b>                     | <b>Unidade de medida - Meta</b> | <b>Resultado Anual</b> |            |



|   |  |            |                   |            |
|---|--|------------|-------------------|------------|
| <b>1. LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados.</b>   | <b>Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue</b>                                   | <b>3</b>   | <b>Número</b>     |            |
| <b>Realização das ações</b>   |  |            | <b>SIM</b>        | <b>NÃO</b> |
| Ação Nº 1 - Realizar três LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.   |  |            |                   | 2          |
| Justificativa: Somente 2 ciclos atiram 80%  |  |            |                   |            |
| <b>2. Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que</b>  | <b>Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue</b>                                   | <b>1</b>   | <b>Percentual</b> |            |
| <b>Realização das ações</b>   |  |            | <b>SIM</b>        | <b>NÃO</b> |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que <1%.   |  |            |                   | 2,33 %     |
| Justificativa:  |  |            |                   |            |
| <b>3. Número de ações de vigilância realizadas conforme pactuação</b>   | <b>Vigilância em Saúde</b>   | <b>13</b>  | <b>Número</b>     |            |
| <b>Realização das ações</b>   |  |            | <b>SIM</b>        | <b>NÃO</b> |
| Ação Nº 1 - Realizar todas as ações relacionadas a Vigilância, de acordo com os indicadores do sispacto.  |  |            | 100%              |            |
| Justificativa: A vigilância em Saúde realiza todas as ações necessárias, porém os indicadores do SISPACTO foram descontinuados.   |  |            |                   |            |
| <b>4. Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município.</b>   | <b>Vigilância em Saúde</b>   | <b>100</b> | <b>Percentual</b> |            |
| <b>Realização das ações</b>   |  |            | <b>SIM</b>        | <b>NÃO</b> |
| Ação Nº 1 - Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município. |  |            | 100%              |            |
| Justificativa:  |  |            |                   |            |
| <b>5. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA</b>     | <b>Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez</b> | <b>100</b> | <b>Percentual</b> |            |



| Realização das ações   |  |            | SIM               | NÃO    |
|--|--|------------|-------------------|--------|
| Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA. |  |            | 100               |        |
| Justificativa:   |  |            |                   |        |
| <b>6. Realizar inspeções sanitárias anuais nas Estações de Tratamento de Água (ETA)</b>  | <b>Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez</b> | <b>100</b> | <b>Percentual</b> |        |
| Realização das ações   |  |            | SIM               | NÃO    |
| Ação Nº 1 - Realizar inspeções sanitárias anuais nas Estações de Tratamento de Água (ETA)  |  |            | 100%              |        |
| Justificativa:   |  |            |                   |        |
| <b>7. Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador</b>  | <b>Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.</b>  | <b>100</b> | <b>Percentual</b> |        |
| Realização das ações   |  |            | SIM               | NÃO    |
| Ação Nº 1 - Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador  |  |            | 100 %             |        |
| Justificativa:   |  |            |                   |        |
| <b>8. Realizar atividades em parceria com as unidades de saúde pública e privadas, para que todos os agravos referentes a Saúde do Trabalhador sejam notificados.</b>      | <b>Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.</b>  | <b>100</b> | <b>Percentual</b> |        |
| Realização das ações   |  |            | SIM               | NÃO    |
| Ação Nº 1 - em parceria com as unidades de saúde pública e privadas, para que todos os agravos referentes a Saúde do Trabalhador sejam notificados                         |  |            | 100 %             |        |
| Justificativa:   |  |            |                   |        |
| <b>9. Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) e em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).</b>               | <b>Proporção de registro de óbitos com causa básica definida</b>   | <b>100</b> | <b>Percentual</b> |        |
| Realização das ações   |  |            | SIM               | NÃO    |
| Ação Nº 1 - Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) e em   |  |            |                   | 93,56% |

|  |   |            |                   |            |
|--|---|------------|-------------------|------------|
| seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).  |   |            |                   |            |
| Justificativa:   |   |            |                   |            |
| <b>10. Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos, de mulheres em idade fértil.</b>                | <b>Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.</b>   | <b>100</b> | <b>Percentual</b> |            |
| <b>Realização das ações</b>  |   |            | <b>SIM</b>        | <b>NÃO</b> |
| Ação Nº 1 - Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos, de mulheres em idade fértil.               |   |            | 100%              |            |
| Justificativa:   |   |            |                   |            |
| <b>11. Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais,</b>                            | <b>Taxa de mortalidade infantil</b>   | <b>100</b> | <b>Percentual</b> |            |
| <b>Realização das ações</b>  |   |            | <b>SIM</b>        | <b>NÃO</b> |
| Ação Nº 1 - Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais,                           |   |            | 100%              |            |
| Justificativa:   |   |            |                   |            |
| <b>12. Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos, maternos</b>                                    | <b>Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência</b>   | <b>100</b> | <b>Percentual</b> |            |
| <b>Realização das ações</b>  |   |            | <b>SIM</b>        | <b>NÃO</b> |
| Ação Nº 1 - Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos, maternos.                                  |   |            | 100%              |            |
| Justificativa: Não houve óbito materno.  |   |            |                   |            |
| <b>13. Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase</b>   | <b>Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes</b>  | <b>80</b>  | <b>Percentual</b> |            |
| <b>Realização das ações</b>  |   |            | <b>SIM</b>        | <b>NÃO</b> |
| Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase. |   |            |                   | 67,6%      |
| Justificativa:   |   |            |                   |            |
| <b>14. Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças Menores de 1 ano</b>           | <b>Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral</b> | <b>75</b>  | <b>Percentual</b> |            |

|   |   |            |                   |  |
|---|---|------------|-------------------|--|
|   | <b>1ª dose - com cobertura vacinal preconizada</b>  |            |                   |  |
| <b>Realização das ações</b>   |   | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b>        |  |
| Ação Nº 1 - Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças Menores de 1 ano   |   | 100%       |                   |  |
| Justificativa:  |   |            |                   |  |
| <b>15. Garantir a Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente com o número de 3ª dose de polio e penta menores de 1 anos</b>  | <b>Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada</b> | <b>75</b>  | <b>Percentual</b> |  |
| <b>Realização das ações</b>   |   | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b>        |  |
| Ação Nº 1 - Garantir a Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente com o número de 3ª dose de polio e penta menores de 1 anos |   |            | 50%               |  |
| Justificativa: Este indicador não alcançamos a meta devido duas vacinas ficaram abaixo de 95% sendo tríplice viral 94,23% e P10 Valente 82,69%. |   |            |                   |  |
| <b>16. Garantir o tratamento antirretroviral as pessoas com diagnóstico de HIV</b>  | <b>Percentual de Pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento</b>   | <b>90</b>  | <b>Percentual</b> |  |
| <b>Realização das ações</b>   |   | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b>        |  |
| Ação Nº 1 - Garantir o tratamento antirretroviral as pessoas com diagnóstico de HIV   |   | 100 %      |                   |  |
| Justificativa:  |   |            |                   |  |
| <b>17. Garantir o tratamento e acompanhamento dos casos de sífilis adquirida, sífilis em gestante e sífilis congênita</b>                       | <b>Percentual de Pessoas com diagnóstico de Sífilis</b>   | <b>90</b>  | <b>Percentual</b> |  |
| <b>Realização das ações</b>   |   | <b>SIM</b> | <b>NÃO</b>        |  |
| Ação Nº 1 – Garantir o tratamento e acompanhamento dos casos de sífilis adquirida, sífilis em gestante e sífilis congênita.                     |   | 100%       |                   |  |

|   |  |                  |                                 |                        |
|---|--|------------------|---------------------------------|------------------------|
| Justificativa:  |  |                  |                                 |                        |
| <b>18. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade</b>  | <b>Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade</b>  | <b>3</b>         | <b>Número</b>                   |                        |
| <b>Realização das ações</b>   |  |                  | <b>SIM</b>                      | <b>NÃO</b>             |
| Ação Nº 1 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.  |  |                  | 0                               |                        |
| Justificativa:  |  |                  |                                 |                        |
| <b>19. Manter ações contínuas de prevenção as Hep virais. IST/HIV/AIDS</b>  | <b>Vigilância em Saúde</b>   | <b>100</b>       | <b>Percentual</b>               |                        |
| <b>Realização das ações</b>   |  |                  | <b>SIM</b>                      | <b>NÃO</b>             |
| Ação Nº 1 - Manter ações contínuas de prevenção as Hep virais. IST/HIV/AIDS   |  |                  | 100                             |                        |
| Justificativa:  |  |                  |                                 |                        |
| <b>DIRETRIZ Nº 8 - Diretriz 8. Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde</b>   |  |                  |                                 |                        |
| <b>OBJETIVO Nº 8.1 - Objetivo 8.1 - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos.</b> |  |                  |                                 |                        |
| <b>Descrição da Meta</b>  | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>  | <b>Meta 2025</b> | <b>Unidade de medida - Meta</b> | <b>Resultado Anual</b> |
| <b>1. Implantar a rede municipal de saúde do trabalhador</b>  | <b>Promover ações e Atividades dirigidas aos profissionais da Rede Municipal de Saúde (visando a prevenção e promoção e agravos da saúde do trabalhador)</b> |                  | <b>Percentual</b>               |                        |
| <b>Realização das ações</b>   |  |                  | <b>SIM</b>                      | <b>NÃO</b>             |
| Ação Nº 1 - Implantar a rede municipal de saúde do trabalhador  |  |                  |                                 | 0                      |
| Justificativa:  |  |                  |                                 |                        |
| <b>DIRETRIZ Nº 9 - Diretriz 9. Participação da Sociedade e Controle Social</b>  |  |                  |                                 |                        |
| <b>OBJETIVO Nº 9.1 - Objetivo 9.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.</b>  |  |                  |                                 |                        |
| <b>Descrição da Meta</b>  | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>  | <b>Meta 2025</b> | <b>Unidade de medida - Meta</b> | <b>Resultado Anual</b> |

|   |  |            |                   |            |
|---|--|------------|-------------------|------------|
| <b>1. Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS),</b>   | <b>Proporção de conselho de Saúde Cadastrado no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde (Siacs)</b> | <b>1</b>   | <b>Número</b>     |            |
| <b>Realização das ações</b>   |  |            | <b>SIM</b>        | <b>NÃO</b> |
| Ação Nº 1 - Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS),   |  |            | 1                 |            |
| Justificativa:  |  |            |                   |            |
| <b>2. Acompanhar e facilitar a execução da rubrica orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde - CMS dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde - SMS</b>  | <b>Execução orçamentária da rubrica específica do CMS acompanhada e facilitada.</b>                          | <b>1</b>   | <b>Número</b>     |            |
| <b>Realização das ações</b>   |  |            | <b>SIM</b>        | <b>NÃO</b> |
| Ação Nº 1 - Acompanhar e facilitar a execução da rubrica orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde - CMS dentro do orçamento geral   |  |            | 100               |            |
| Justificativa:  |  |            |                   |            |
| <b>3. Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os Departamentos municipais de saúde do SUS</b>   | <b>Percentual de setores Municipais de Saúde com caixas de sugestões mantidas.</b>                           | <b>100</b> | <b>Percentual</b> |            |
| <b>Realização das ações</b>   |  |            | <b>SIM</b>        | <b>NÃO</b> |
| Ação Nº 1 - Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os Departamentos municipais de saúde do SUS   |  |            | 100               |            |
| Justificativa: O município informa que, no momento, não dispõe de uma Ouvidoria do Sistema Único de Saúde formalmente implantada, estruturada e informatizada, em razão de limitações administrativas, operacionais e de recursos humanos.  |  |            |                   |            |
| Diante desse cenário, foram adotadas medidas alternativas para garantir a escuta da população usuária dos serviços de saúde, por meio da disponibilização de caixas de sugestões, críticas e elogios em todas as unidades de saúde municipais. Esse mecanismo tem como objetivo possibilitar a manifestação dos cidadãos de forma acessível, simples e contínua, contribuindo para a identificação de demandas, avaliação dos serviços prestados e melhoria do atendimento. |  |            |                   |            |
| Ressalta-se que, embora as caixas de sugestões não substituam integralmente as atribuições de uma Ouvidoria estruturada — conforme preconiza a Política Nacional de Ouvidorias do SUS —, sua implementação representa uma estratégia inicial de fortalecimento da participação social e do controle social no âmbito local.   |  |            |                   |            |
| O município reconhece a importância da implantação de uma Ouvidoria do SUS com fluxos definidos, registro sistematizado das manifestações e   |  |            |                   |            |



garantia de resposta ao cidadão, comprometendo-se a adotar medidas gradativas para sua estruturação, conforme disponibilidade técnica e administrativa.

Dessa forma, a utilização das caixas de sugestões configura-se como medida provisória e complementar, visando assegurar, ainda que de forma simplificada, canais de comunicação entre a gestão municipal de saúde e os usuários do sistema.

A inexistência, até o presente momento, de uma Ouvidoria formal do SUS no município não implica ausência de mecanismos de escuta, uma vez que as caixas de sugestões cumprem papel inicial de participação popular, estando prevista a futura adequação às normativas vigentes.

|   |  |           |                   |            |
|---|--|-----------|-------------------|------------|
| <b>4. Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Distrital, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das Funções de conselheiro</b>    | <b>Apoio realizado de acordo com a disponibilidade financeira.</b> | <b>1</b>  | <b>Número</b>     |            |
| <b>Realização das ações</b>   |  |           | <b>SIM</b>        | <b>NÃO</b> |
| Ação Nº 1 - Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Distrital, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das Funções de conselheiro. |  |           | 100               |            |
| Justificativa:  |  |           |                   |            |
| <b>5. Apoiar a realização das Conferências de Saúde (Locais Distritais e Municipais).</b>   | <b>Número de Conferências realizadas</b>                           | <b>1</b>  | <b>Número</b>     |            |
| <b>Realização das ações</b>   |  |           | <b>SIM</b>        | <b>NÃO</b> |
| Ação Nº 1 - Apoiar a realização das Conferências de Saúde (Locais Distritais e Municipais).   |  |           | 100%              |            |
| Justificativa:  |  |           |                   |            |
| <b>6. Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.</b>  | <b>Responder no mínimo 95% das manifestações</b>                   | <b>95</b> | <b>Percentual</b> |            |
| <b>Realização das ações</b>   |  |           | <b>SIM</b>        | <b>NÃO</b> |
| Ação Nº 1 - Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.  |  |           | 100 %             |            |
| Justificativa: Não existe ouvidoria do SUS implantada, mas é respondida as demandas da ouvidoria geral do município e Estado dentro do prazo estabelecido.  |  |           |                   |            |

**DIRETRIZ Nº 10 - Diretriz 10. Qualificação da Gestão e do Financiamento em Saúde**

**OBJETIVO Nº 10.1 - Objetivo 10.1 - Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que os resultados destas ações sejam eficientes, efetivos e oportunos.**

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Meta 2024  | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual |
|--|--|------------|--------------------------|-----------------|
| <b>1. Manter atualizada o estoque de insumos da Farmácia básica municipal no que diz respeito a medicamentos, prescrição, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos recursos</b>  | <b>Manter a Farmácia atualizada</b>              | <b>100</b> | <b>Percentual</b>        |                 |
| <b>Realização das ações</b>  |  |            | <b>SIM</b>               | <b>NÃO</b>      |
| <p>Ação Nº 1 - No período de janeiro a julho, não foi possível manter o estoque devidamente abastecido. A regularização ocorreu somente após a conclusão do novo processo licitatório, quando foi possível organizar o estoque com todos os medicamentos necessários.</p> <p>Ressalta-se que houve descumprimento contratual por parte de fornecedores da licitação anterior, os quais não realizaram a entrega dos produtos conforme previsto. Diante disso, duas empresas foram devidamente notificadas, sendo instaurado Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração das irregularidades e adoção das medidas cabíveis.</p> |  |            | Parcial                  |                 |
| <p>Justificativa: de janeiro a julho não conseguimos, só depois da licitação organizar o estoque com todos os medicamentos que os fornecedores da licitação anterior não entregaram os produtos, duas empresas foram notificadas e abertas PAD.</p>  |  |            |                          |                 |

## 9 Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1 Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |                                   |              |   |   |  |  |   |  |  |                                    |               |
|--|-----------------------------------|--------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|---------------|
| Subfunções                                   | Recursos Ordinários - Fonte Livre |              | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL         |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente                          | 1.603.217,60 | 8.636.575,43  | 10.404.112,82   | 1.392.985,76   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 22.036.891,61 |
|  | Capital                           | 0,00         | 270.970,31  | 265.000,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 75.963,70                          | 611.934,01    |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente                          | 5.085.338,22 | 29.332.774,45   | 3.799.128,94  | 8.612.916,86   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 300.000,00                         | 47.130.158,47 |
|  | Capital                           | 0,00         | 22.471,05   | 33.300,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 9.045,00                           | 64.816,05     |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente                          | 0,00         | 795.828,40  | 218.704,78  | 132.882,23   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 1.147.415,41  |
|  | Capital                           | 0,00         | 1.121,67  | 90.737,92   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 91.859,59     |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente                          | 0,00         | 754.617,86  | 4.000,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 758.617,86    |
|  | Capital                           | 0,00         | 2.780,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 2.780,00      |

|                                 |          |                     |                      |                      |                      |             |             |             |             |                   |                      |
|---------------------------------|----------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------------|----------------------|
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00                | 1.280.830,08         | 832.441,83           | 0,00                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              | 2.113.271,91         |
|                                 | Capital  | 0,00                | 3.527,78             | 0,00                 | 0,00                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              | 3.527,78             |
| 306 - Alimentação e Nutrição    | Corrente | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              | 0,00                 |
|                                 | Capital  | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              | 0,00                 |
| Outras Subfunções               | Corrente | 0,00                | 1.433.385,86         | 937.870,99           | 0,00                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              | 2.371.256,85         |
|                                 | Capital  | 0,00                | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00              | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                    |          | <b>6.688.555,82</b> | <b>42.534.882,89</b> | <b>16.585.297,28</b> | <b>10.138.784,85</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>385.008,70</b> | <b>76.332.529,54</b> |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2026.

## 9.2 Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |   |             |
|------------------------------|---|-------------|
| Indicador                    |   | Transmissão |
|                              |   | Única       |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 14,04 %     |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 78,37 %     |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 14,15 %     |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 65,44 %     |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 26,08 %     |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 49,10 %     |

|     |  |              |
|-----|--|--------------|
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante        | R\$ 2.433,53 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde                                 | 33,98 %      |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde                            | 0,92 %       |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde   | 17,17 %      |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde                           | 1,02 %       |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos   | 40,33 %      |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 35,93 %      |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012                        | 34,99 %      |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/03/2026.

### 9.3 Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| ECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                           | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|   |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)   | 33.343.900,00    | 37.457.700,00           | 34.684.622,83       | 92,60         |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU                                   | 8.665.100,00     | 8.665.100,00            | 7.228.218,36        | 83,42         |
| Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI                                  | 2.418.100,00     | 2.418.100,00            | 3.094.407,67        | 127,97        |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS                             | 14.088.600,00    | 14.088.600,00           | 15.639.230,73       | 111,01        |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 8.172.100,00     | 12.285.900,00           | 8.722.766,07        | 71,00         |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)   | 63.351.600,00    | 63.351.600,00           | 86.585.760,97       | 136,67        |

|  |                      |                       |                       |               |
|--|----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| Cota-Parte FPM   | 28.720.000,00        | 28.720.000,00         | 36.985.735,01         | 128,78        |
| Cota-Parte ITR   | 761.600,00           | 761.600,00            | 677.050,16            | 88,90         |
| Cota-Parte do IPVA   | 8.280.000,00         | 8.280.000,00          | 9.839.200,30          | 118,83        |
| Cota-Parte do ICMS   | 25.400.000,00        | 25.400.000,00         | 38.770.990,57         | 152,64        |
| Cota-Parte do IPI - Exportação   | 190.000,00           | 190.000,00            | 312.784,93            | 164,62        |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                               | 0,00                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00          |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b> | <b>96.695.500,00</b> | <b>100.809.300,00</b> | <b>121.270.383,80</b> | <b>120,30</b> |



| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)  | 9.526.532,50    | 9.447.332,50           | 8.907.545,74        | 94,29         | 8.633.468,57        | 91,39         | 8.592.035,77       | 90,95         | 274.077,17                                      |
| Despesas Correntes   | 9.372.000,00    | 9.122.800,00           | 8.636.575,43        | 94,67         | 8.588.327,43        | 94,14         | 8.546.894,63       | 93,69         | 48.248,00                                       |
| Despesas de Capital  | 154.532,50      | 324.532,50             | 270.970,31          | 83,50         | 45.141,14           | 13,91         | 45.141,14          | 13,91         | 225.829,17                                      |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)  | 23.808.500,00   | 30.747.000,00          | 29.260.496,00       | 95,17         | 29.196.487,43       | 94,96         | 29.129.238,70      | 94,74         | 64.008,57                                       |
| Despesas Correntes   | 23.758.500,00   | 30.722.000,00          | 29.238.024,95       | 95,17         | 29.186.486,33       | 95,00         | 29.119.237,60      | 94,78         | 51.538,62                                       |
| Despesas de Capital  | 50.000,00       | 25.000,00              | 22.471,05           | 89,88         | 10.001,10           | 40,00         | 10.001,10          | 40,00         | 12.469,95                                       |



|  |              |              |              |       |              |       |              |       |          |
|--|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|----------|
| SUPORTE<br>PROFILÁTICO E<br>TERAPÊUTICO (VI) | 741.000,00   | 842.500,00   | 796.950,07   | 94,59 | 795.828,40   | 94,46 | 787.506,40   | 93,47 | 1.121,67 |
| Despesas Correntes                           | 740.000,00   | 840.300,00   | 795.828,40   | 94,71 | 795.828,40   | 94,71 | 787.506,40   | 93,72 | 0,00     |
| Despesas de Capital                          | 1.000,00     | 2.200,00     | 1.121,67     | 50,98 | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 1.121,67 |
| VIGILÂNCIA<br>SANITÁRIA (VII)                | 392.500,00   | 765.300,00   | 757.397,86   | 98,97 | 757.397,86   | 98,97 | 757.397,86   | 98,97 | 0,00     |
| Despesas Correntes                           | 389.000,00   | 761.800,00   | 754.617,86   | 99,06 | 754.617,86   | 99,06 | 754.617,86   | 99,06 | 0,00     |
| Despesas de Capital                          | 3.500,00     | 3.500,00     | 2.780,00     | 79,43 | 2.780,00     | 79,43 | 2.780,00     | 79,43 | 0,00     |
| VIGILÂNCIA<br>EPIDEMIOLÓGICA<br>(VIII)       | 1.024.000,00 | 1.343.900,00 | 1.284.357,86 | 95,57 | 1.283.610,08 | 95,51 | 1.283.610,08 | 95,51 | 747,78   |
| Despesas Correntes                           | 1.020.500,00 | 1.340.300,00 | 1.280.830,08 | 95,56 | 1.280.830,08 | 95,56 | 1.280.830,08 | 95,56 | 0,00     |
| Despesas de Capital                          | 3.500,00     | 3.600,00     | 3.527,78     | 97,99 | 2.780,00     | 77,22 | 2.780,00     | 77,22 | 747,78   |
| ALIMENTAÇÃO E                                | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00     |

|   |                      |                      |                      |              |                      |              |                      |              |                   |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|-------------------|
| NUTRIÇÃO (IX)   |                      |                      |                      |              |                      |              |                      |              |                   |
| Despesas Correntes                                      | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00              |
| Despesas de Capital                                     | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00              |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)                                   | 895.000,00           | 1.571.700,00         | 1.433.385,86         | 91,20        | 1.430.986,43         | 91,05        | 1.430.931,65         | 91,04        | 2.399,43          |
| Despesas Correntes                                      | 895.000,00           | 1.571.700,00         | 1.433.385,86         | 91,20        | 1.430.986,43         | 91,05        | 1.430.931,65         | 91,04        | 2.399,43          |
| Despesas de Capital                                     | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00                 | 0,00         | 0,00              |
| <b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b> | <b>36.387.532,50</b> | <b>44.717.732,50</b> | <b>42.440.133,39</b> | <b>94,91</b> | <b>42.097.778,77</b> | <b>94,14</b> | <b>41.980.720,46</b> | <b>93,88</b> | <b>342.354,62</b> |

| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP</b>  | <b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b> | <b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b> | <b>DESPESAS PAGAS (f)</b> |
|--|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)  | 42.440.133,39                  | 42.097.778,77                  | 41.980.720,46             |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)  | 0,00                           | N/A                            | N/A                       |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                      |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)   | 0,00                           | 0,00                           | 0,00                      |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)  | 42.440.133,39                  | 42.097.778,77                  | 41.980.720,46             |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  |                                |                                | 18.190.557,57             |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)   |                                |                                | N/A                       |

|   |               |               |               |
|---|---------------|---------------|---------------|
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)  | 24.249.575,82 | 23.907.221,20 | 23.790.162,89 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)  | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 34,99         | 34,71         | 34,61         |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
|   |  | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |   |
| Diferença de limite não cumprido em 2024  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2023  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2022  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

|  |             |             |             |             |             |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Diferença de limite não cumprido em 2021                                       | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores                      | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

| <b>EXERCÍCIO DO EMPENHO<sup>2</sup></b> | <b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)</b> | <b>Valor aplicado em ASPS no exercício (n)</b> | <b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se</b> | <b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b> | <b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)</b> | <b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se</b> | <b>Total de RP pagos (s)</b> | <b>Total de RP a pagar (t)</b> | <b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b> | <b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)</b> |
|---|--|--|---|--|--|--|------------------------------|--------------------------------|---|---|
| Empenhos de 2025                        | 18.190.557,57                                  | 42.440.133,39                                  | 24.249.575,82   | 459.412,93                                   | 0,00   | 0,00   | 0,00                         | 459.412,93                     | 0,00  | 24.249.575,82   |
| Empenhos de 2024                        | 16.221.712,33                                  | 33.024.096,11                                  | 16.802.383,78   | 0,00   | 1.348.644,11   | 0,00   | 0,00                         | 0,00                           | 0,00  | 18.151.027,89   |

|                  |               |               |               |      |            |      |      |      |      |               |
|------------------|---------------|---------------|---------------|------|------------|------|------|------|------|---------------|
| Empenhos de 2023 | 14.314.510,06 | 36.170.093,41 | 21.855.583,35 | 0,00 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.855.583,35 |
| Empenhos de 2022 | 12.797.887,22 | 25.916.696,13 | 13.118.808,91 | 0,00 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13.118.808,91 |
| Empenhos de 2021 | 10.845.834,92 | 21.165.113,44 | 10.319.278,52 | 0,00 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.319.278,52 |
| Empenhos de 2020 | 8.032.138,23  | 14.258.062,10 | 6.225.923,87  | 0,00 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.225.923,87  |
| Empenhos de 2019 | 7.663.759,78  | 17.977.656,72 | 10.313.896,94 | 0,00 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.313.896,94 |
| Empenhos de 2018 | 7.032.759,91  | 16.360.604,08 | 9.327.844,17  | 0,00 | 570.271,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.898.116,06  |
| Empenhos de 2017 | 6.172.741,60  | 14.606.319,41 | 8.433.577,81  | 0,00 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.433.577,81  |
| Empenhos de 2016 | 5.903.765,86  | 11.836.499,16 | 5.932.733,30  | 0,00 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.932.733,30  |
| Empenhos de 2015 | 4.925.324,27  | 11.077.601,39 | 6.152.277,12  | 0,00 | 206.558,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.358.835,30  |

|                  |              |               |              |      |            |      |      |      |      |              |
|------------------|--------------|---------------|--------------|------|------------|------|------|------|------|--------------|
| Empenhos de 2014 | 4.658.645,99 | 10.811.690,22 | 6.153.044,23 | 0,00 | 241.892,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.394.936,77 |
| Empenhos de 2013 | 4.158.006,13 | 8.235.880,22  | 4.077.874,09 | 0,00 | 0,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.077.874,09 |

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")**

**0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)**

**0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)**

**0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |             | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa)<br>= (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|--|
|  |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z)   |  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00   |
| <b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>  |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO      | PREVISÃO INICIAL     | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS  |               |
|--|----------------------|-------------------------|----------------------|---------------|
|  |                      |                         | Até o Bimestre (b)   | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)   | 36.943.515,00        | 37.210.415,00           | 27.394.234,48        | 73,62         |
| Provenientes da União  | 16.697.515,00        | 16.964.415,00           | 17.927.198,77        | 105,68        |
| Provenientes dos Estados   | 20.246.000,00        | 20.246.000,00           | 9.467.035,71         | 46,76         |
| Provenientes de Outros Municípios  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                 | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)               | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                 | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)   | 0,00                 | 0,00                    | 1.985,00             | 0,00          |
| <b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b> | <b>36.943.515,00</b> | <b>37.210.415,00</b>    | <b>27.396.219,48</b> | <b>73,63</b>  |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|   |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)   | 14.835.260,00   | 17.006.720,00          | 13.741.279,88       | 80,80         | 12.884.045,11       | 75,76         | 12.803.380,08      | 75,28         | 857.234,77                                      |
| Despesas Correntes  | 12.215.260,00   | 14.108.760,00          | 13.400.316,18       | 94,98         | 12.808.081,41       | 90,78         | 12.727.416,38      | 90,21         | 592.234,77                                      |
| Despesas de Capital   | 2.620.000,00    | 2.897.960,00           | 340.963,70          | 11,77         | 75.963,70           | 2,62          | 75.963,70          | 2,62          | 265.000,00                                      |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)   | 23.923.000,00   | 24.418.900,00          | 17.839.729,02       | 73,06         | 16.009.591,12       | 65,56         | 15.890.340,77      | 65,07         | 1.830.137,90                                    |
| Despesas Correntes  | 23.038.000,00   | 23.580.300,00          | 17.797.384,02       | 75,48         | 16.000.546,12       | 67,86         | 15.881.295,77      | 67,35         | 1.796.837,90                                    |
| Despesas de Capital   | 885.000,00      | 838.600,00             | 42.345,00           | 5,05          | 9.045,00            | 1,08          | 9.045,00           | 1,08          | 33.300,00                                       |

|   |            |            |            |       |            |       |            |       |           |
|---|------------|------------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|-----------|
| SUPORTE<br>PROFILÁTICO E<br>TERAPÊUTICO<br>(XXXV) | 341.000,00 | 474.312,00 | 442.324,93 | 93,26 | 429.625,63 | 90,58 | 429.625,59 | 90,58 | 12.699,30 |
| Despesas Correntes                                | 341.000,00 | 375.912,00 | 351.587,01 | 93,53 | 338.902,71 | 90,15 | 338.902,71 | 90,15 | 12.684,30 |
| Despesas de Capital                               | 0,00       | 98.400,00  | 90.737,92  | 92,21 | 90.722,92  | 92,20 | 90.722,88  | 92,20 | 15,00     |
| VIGILÂNCIA<br>SANITÁRIA (XXXVI)                   | 22.000,00  | 12.000,00  | 4.000,00   | 33,33 | 1.260,59   | 10,50 | 558,50     | 4,65  | 2.739,41  |
| Despesas Correntes                                | 22.000,00  | 12.000,00  | 4.000,00   | 33,33 | 1.260,59   | 10,50 | 558,50     | 4,65  | 2.739,41  |
| Despesas de Capital                               | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00      |
| VIGILÂNCIA<br>EPIDEMIOLÓGICA<br>(XXXVII)          | 860.000,00 | 894.000,00 | 832.441,83 | 93,11 | 826.370,62 | 92,44 | 824.693,87 | 92,25 | 6.071,21  |
| Despesas Correntes                                | 860.000,00 | 894.000,00 | 832.441,83 | 93,11 | 826.370,62 | 92,44 | 824.693,87 | 92,25 | 6.071,21  |
| Despesas de Capital                               | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00      |

|   |               |               |               |       |               |       |               |       |              |
|---|---------------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|--------------|
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)  | 12.000,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00         |
| Despesas Correntes  | 12.000,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00         |
| Despesas de Capital   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00         |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)   | 650.000,00    | 980.957,02    | 937.870,99    | 95,61 | 925.675,96    | 94,36 | 925.675,95    | 94,36 | 12.195,03    |
| Despesas Correntes  | 650.000,00    | 980.957,02    | 937.870,99    | 95,61 | 925.675,96    | 94,36 | 925.675,95    | 94,36 | 12.195,03    |
| Despesas de Capital   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00         |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 40.643.260,00 | 43.786.889,02 | 33.797.646,65 | 77,19 | 31.076.569,03 | 70,97 | 30.874.274,76 | 70,51 | 2.721.077,62 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)  | 24.361.792,50   | 26.454.052,50          | 22.648.825,62       | 85,62         | 21.517.513,68       | 81,34         | 21.395.415,85      | 80,88         | 1.131.311,94                                    |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)   | 47.731.500,00   | 55.165.900,00          | 47.100.225,02       | 85,38         | 45.206.078,55       | 81,95         | 45.019.579,47      | 81,61         | 1.894.146,47                                    |
| SUPORE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)   | 1.082.000,00    | 1.316.812,00           | 1.239.275,00        | 94,11         | 1.225.454,03        | 93,06         | 1.217.131,99       | 92,43         | 13.820,97                                       |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) =  | 414.500,00      | 777.300,00             | 761.397,86          | 97,95         | 758.658,45          | 97,60         | 757.956,36         | 97,51         | 2.739,41  |



|  |               |               |               |       |               |       |               |       |              |
|--|---------------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|--------------|
| (VII + XXXVI)  |               |               |               |       |               |       |               |       |              |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)  | 1.884.000,00  | 2.237.900,00  | 2.116.799,69  | 94,59 | 2.109.980,70  | 94,28 | 2.108.303,95  | 94,21 | 6.818,99     |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)   | 12.000,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00          | 0,00  | 0,00         |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)  | 1.545.000,00  | 2.552.657,02  | 2.371.256,85  | 92,89 | 2.356.662,39  | 92,32 | 2.356.607,60  | 92,32 | 14.594,46    |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)  | 77.030.792,50 | 88.504.621,52 | 76.237.780,04 | 86,14 | 73.174.347,80 | 82,68 | 72.854.995,22 | 82,32 | 3.063.432,24 |
| (-) Despesas da Fonte:<br>Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 37.305.000,00 | 37.442.529,02 | 27.109.090,83 | 72,40 | 25.359.063,56 | 67,73 | 25.160.237,09 | 67,20 | 1.750.027,27 |



|  |               |               |               |       |               |       |               |       |              |
|--|---------------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|--------------|
| TOTAL DAS<br>DESPESAS<br>EXECUTADAS<br>COM RECURSOS<br>PRÓPRIOS (XLIX) | 39.725.792,50 | 51.062.092,50 | 49.128.689,21 | 96,21 | 47.815.284,24 | 93,64 | 47.694.758,13 | 93,41 | 1.313.404,97 |
|--|---------------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|--------------|

FONTE: SIOPS, Mato Grosso 27/03/2026

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

#### 9.4 Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento                            | Programas de Trabalho   | Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|---|--|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R\$ 1.176.037,10                       | 876.618,93      |
|   | 10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  | R\$ 2.735.436,00                       | 2.511.693,44    |
|   | 103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE   | R\$ 36.000,00                          | 36.000,00       |
|   | 103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE   | R\$ 6.343.243,99                       | 6.343.243,99    |
|   | 10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL   | R\$ 38.018,90                          | 38.018,00       |

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho  | Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|------------------------|--|--|-----------------|
|                        | 1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL             | R\$ 1.400.000,00                       | 47.015,91       |
|                        | 1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 1.562.437,00                       | 1.381.108,97    |
|                        | 1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC   | R\$ 2.834.651,61                       | 2.313.135,91    |
|                        | 10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE                                     | R\$ 257.499,60                         | 218.704,78      |
|                        | 10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS  | R\$ 18.000,00                          | 0               |
|                        | 10303511720K5 - APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NO SUS  | R\$ 15.512,00                          | 0               |
|                        | 10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA               | R\$ 20.042,00                          | 0               |

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho   | Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|------------------------|---|--|-----------------|
|                        | 10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | R\$ 552.552,00                         | 552.552,00      |
|                        | 10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE                             | R\$ 260.071,63                         | 248.246,30      |
|                        | 10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE              | R\$ 52.171,92                          | 52.171,92       |
|                        | 10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE   | R\$ 30.049,09                          | 0               |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS): 28/03/2026 Contabilidade.

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

## 10 RECURSOS ESPECIAIS

Esta seção refere-se à prestação de contas de recursos especiais, aqueles que foram recebidos além da programação orçamentária inicial, como: Emendas parlamentares, créditos extraordinários, recursos de programas novos, cofinanciamento excepcional e outros

### EMENDA ESTADUAL

| Portaria  | Código Emenda / Termo de Compromisso/Despacho | Origem (Estadual) | Tipo de Proposta (Equipamento/ Incremento/ Construção/ Cofinanciamento Excepcional/ etc.) | Tipo de Recurso (Emenda Individual/ Emenda Comissão/ Programa/ etc.) | Valor Recebido | Saldo em 31/12/2025 |
|-----------|---|-------------------|---|--|----------------|---------------------|
| 0645/2025 | 155025/2025                                   | Estadual          | Confinanciamento  | Comissão   | 300.000,00     | 0                   |
| 0597/2025 | 147112/2025                                   | Estadual          | Confinanciamento  | Comissão   | 300.000,00     | 0                   |
| 063/2025  | TC 041/2025                                   | Estadual          | Custeio   | Individual   | 300.000,00     | 0                   |
|           |   |                   |   |  |                |                     |

### EMENDA FEDERAL

| Portaria   | Proposta          | Origem (Federal) | Tipo de Proposta (Equipamento/ Incremento/ Construção/ Cofinanciamento Excepcional/ etc.) | Tipo de Recurso (Emenda Individual/ Emenda Comissão/ Programa/ etc.) | Valor Recebido | Saldo em 31/12/2025 |
|------------|-------------------|------------------|---|--|----------------|---------------------|
| 6.904/2025 | 36000650823202500 | Federal          | Custeio   | Individual   | 662.393,00     | 0                   |
| 6.904/2025 | 36000651318202500 | Federal          | Custeio   | Individual   | 900.044,00     | 0                   |
| 6.928/2025 | 36000702381202500 | Federal          | Custeio   | Individual   | 1.000.000,00   | 0                   |
| 6.928/2025 | 36000719214202500 | Federal          | Custeio   | Individual   | 400.000,00     | 0                   |



### 10.1 Análises e Considerações sobre execução orçamentária e financeira.

Os dados sobre a execução orçamentária e financeira provém do Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS) que é uma ferramenta para reunir e organizar as informações sobre as receitas totais dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios e despesas com ações e serviços públicos de saúde, possibilitando assim a transparência e a visibilidade sobre a aplicação dos recursos públicos.

O quadro 9.1 informa sobre a execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica, trazendo a despesa total em saúde, que em 2025 foi de R\$ 76.332.529,54, sendo que a principal fonte foi de Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde.

O quadro 9.2 apresenta os indicadores financeiros. A despesa total com saúde, R\$/hab sob a responsabilidade do município, por habitante foi de R\$ 2.433,53; a Participação da despesa com o pessoal na despesa total com saúde foi de 33,98%; a participação da receita própria aplica em saúde conforme a lei complementar 141/2012, que exige o mínimo de 15% e em 2025 Guarantã do Norte fez 34,99 % de aplicação.

Dentre os quadros 9.3 do RREO destacamos sobre despesas totais com saúde executadas com recursos próprios e com recursos transferidos de outros entes. Do total das despesas pagas, a maior despesa foi com a assistência hospitalar e ambulatorial, seguida das despesas com a atenção básica. Dentre as vigilâncias, o maior gasto se deu na vigilância epidemiológica.

Quanto ao quadro 9.4 sobre a Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho, as informações preenchidas estão de acordo com os dados que constam no SIOPS.

### 11 AUDITORIAS

| Nº do Processo         | Demandante | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada    | Finalidade | Status |
|------------------------|------------|----------------------------------|---------------------|------------|--------|
|                        |            | -                                | Não houve auditoria | -          | -      |
| <b>Recomendações</b>   | -          |                                  |                     |            |        |
| <b>Encaminhamentos</b> | -          |                                  |                     |            |        |

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/03/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**GUARANTÃ  
DO NORTE**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**  
GESTÃO 2025/2028



## **12 ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Através deste Relatório Anual de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde de Guarantã do Norte reafirma seu compromisso com a transparência e a visibilidade na gestão pública, ao prestar contas da situação de saúde do município. O documento apresenta dados demográficos, indicadores de morbimortalidade, a produção dos serviços executados, bem como a estrutura física e o quadro de profissionais disponíveis.

Também são descritas as ações e os indicadores previamente programados, os quais, em sua maioria, alcançaram as metas estabelecidas. Além disso, detalha-se a aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das exigências legais vigentes.

Todos esses aspectos evidenciam o esforço do município em planejar, executar e apresentar resultados consistentes, demonstrando o comprometimento desta gestão com a consolidação progressiva de um Sistema Único de Saúde (SUS) cada vez mais eficiente e de qualidade para a população guarantanhense.

## **13 RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO**

Para o próximo exercício, a gestão deverá dar continuidade à manutenção e ao aprimoramento das ações e serviços já existentes no município, assegurando a qualidade e a eficiência no atendimento à população.

No que se refere à Programação Anual de Saúde (PAS), torna-se fundamental intensificar esforços para o cumprimento dos indicadores e das ações planejadas, com especial atenção àqueles que não atingiram as metas estabelecidas no ano de 2025. O monitoramento sistemático, aliado ao planejamento estratégico, será essencial para a superação dos desafios identificados e para o alcance de melhores resultados nos próximos períodos.

Guarantã do Norte, 28 de março de 2026.

Tatiane Ap<sup>a</sup> Caseiro Aranda  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria 007/2025.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT